



Conselho Regional de Serviço Social 2.a RegiãoMA

Relatório de gestão do exercício 2013

Relatório de gestão do exercício 2013

Conselho Regional de Serviço Social 2.a RegiãoMA

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Sumário

RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO	3
INTRODUÇÃO	4
1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	5
1.1 Entidade - Informações sobre a entidade	5
1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	5
1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada	6
1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas	6
2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS	9
2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão	10
2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	10
2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício	10
2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	10
3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	12
3.1 Estrutura de governança da entidade	12
3.2 Dirigentes e membros de conselhos	12
3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho	14
3.4 Auditoria	15
3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	15
3.6 Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa	17
4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	20
4.1 Demonstração da receita	20
4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital	22
4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação	24
4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital	26
4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário	34
4.3 Transferências	36
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS	37

5.1.1 Força de trabalho	37
5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício	37
5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	38
5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária	38
5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade	40
6 - RECOMENDAÇÕES	42
6.1 Recomendações TCU	42
6.2 Recomendações Internas	42
6.3 Recomendações Superior	42
7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	42
7.1 Adoção NCASP	42
7.2 Demonstrações Contábeis	43
7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	43
8 - OUTRAS INFORMAÇÕES	43
8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	43
CONCLUSÕES	45
ANEXOS	47

Relação de Siglas do Relatório

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CRESS/MA - Conselho Regional de Serviço Social Maranhão

COFI - Comissão de Orientação e Fiscalização

SEMCAS - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social

TCU - Tribunal de Contas da União

UFMA - Universidade Federal do Maranhão

Introdução

O Conselho Regional de Serviço Social da 2.^a Região/MA regulamentado pela Lei n.º 8.662, de 07 de junho de 1993, constitui-se uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com jurisdição no Estado do Maranhão. É dotado de autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal de Serviço Social e tem como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social em seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõe a Lei 8.662/93.

O Relatório ora apresentado é um instrumento de gestão que sintetiza as principais metas planejadas e cumpridas em 2013. De forma geral, o documento faz referência às deliberações do conjunto CFESS/CRESS, dá ênfase a forma de planejamento participativo com foco na fiscalização do exercício profissional dos assistentes sociais do Estado do Maranhão.

A sistemática de construção do documento se deu através de reuniões de avaliação e monitoramento a qual participaram os Assistentes Sociais do CRESS 2.^a Região /MA que compõe as Comissões de trabalho, os conselheiros e os servidores da instituição.

As ações realizadas estão organizadas por eixos temáticos e podem ser classificadas como ações finalísticas e meio. É válido ressaltar que além de ações, são apresentadas metas planejadas, metas realizadas e resultados alcançados.

1 - Identificação e Atributos da Entidade

1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Serviço Social/MA		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CRESSMA	CNPJ	06.042.030/0001-47
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	9832227676/32326029/32322557
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	cressma@veloxmail.com.br		
PÁGINA INTERNET	http://www.cressma.org.br/		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Treze de Maio/ Rua de São João, 121		
CIDADE	São Luís	UF	MA
BAIRRO	Centro	CEP	65.010-600
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas:

LEI FEDERAL N.º 8.662, de 7 de junho de 1993 - Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

CÓDIGO DE ÉTICA DO (A) ASSISTENTE SOCIAL - Resoluções CFESS nº 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11;

RESOLUÇÃO CFESS Nº 469/2005, 13 de maio de 2005 - Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

REGIMENTO INTERNO DO CRESS 2.a REGIÃO/MA;

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas:

RESOLUÇÃO CFESS nº 582, de 01 de julho de 2010 - Regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS;

1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Serviço Social da 2ª Região compete a fiscalização, o disciplinamento e a defesa do exercício profissional do Assistente Social no Estado do Maranhão, tal como descreve a normativa citada a baixo:

O Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e os Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS, regulamentados pela Lei 8.662, de sete de junho de 1993, constituem uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público e forma federativa com o objetivo básico de orientar, fiscalizar, disciplinar e defender o exercício da profissão do assistente social, em todo o território nacional, conforme os princípios e normas estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS.

1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

Conselho Pleno:

- I - Funcionar como Tribunal de Ética Profissional e de Julgamento em 1ª Instância;
- II - Instituir Resoluções, relativas a atos administrativos;
- III - Dar publicidade, através dos meios e instrumentos disponíveis, às atividades, ações e deliberações do CRESS 2.ª Região para a categoria e Seccionais;
- IV - Encaminhar e/ou executar as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, das Assembléias Gerais, do Encontro CRESS/Seccionais e das decisões do CRESS MA;
- V - Convocar a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária e o Encontro CRESS/Seccionais, em conformidade com os critérios estabelecidos no presente Regimento Interno;
- VI - Discutir e aprovar as propostas e reformulações orçamentárias e os balancetes mensais, encaminhando-os ao CFESS para efeito de apreciação e homologação;
- VII - Decidir sobre aquisição e alienação de bens patrimoniais, cumpridas as normas estabelecidas pelo CFESS e disposições legais previstas à espécie;
- VIII - Aprovar a proposta orçamentária, a prestação de contas anual e reformulações, para aprovação em Assembléia Geral Ordinária, encaminhando posteriormente ao CFESS na forma das instruções legais vigentes;
- IX - Outras competências, conforme art. 24 do Regimento interno;

Conselho Fiscal:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do CRESS 2.^a Região;
- II - Examinar os balancetes mensais, as propostas e reformulações orçamentárias do CRESS 2.^a Região, emitindo parecer sobre as mesmas;
- III - Examinar os documentos contábeis do CRESS 2.^a Região, emitindo parecer sobre os mesmos;
- IV - Requisitar da Direção do CRESS 2.^a Região os elementos necessários para o fiel cumprimento de suas atribuições fiscais;
- V - Examinar a prestação de contas do CRESS 2.^a Região, emitindo parecer conclusivo sobre a mesma;
- VI - Sugerir procedimentos contábeis e fiscais para otimização dos serviços.

Secretária Executiva:

- I - Coordenar as atividades administrativas e de apoio logístico à realização do Conselho Pleno;
- II - Elaborar ofícios, informativos e relatórios, de acordo com as necessidades do CRESS MA;
- III - Apoiar, quando necessário, os trabalhos das comissões;
- IV - Encaminhar e acompanhar as deliberações do CRESS MA, no tocante a publicações oficiais, confecção e aquisição de materiais e outros observando o prazo para sua execução;
- V- Acompanhar a publicação de atos normativos e matérias em Diário Oficial da União e Jornais de grande circulação;
- VI- Encaminhar e acompanhar as deliberações do CRESS MA, no tocante a publicações oficiais, confecção e aquisição de materiais e outros observando o prazo para sua execução;
- VII - Zelar pela conservação e controle dos bens e imóveis, solicitando, quando necessário, autorização para contratar profissionais de manutenção a fim de aumentar a vida útil dos bens e mantê-los em bom estado de funcionamento;
- VIII- Coordenar e supervisionar o repasse de orientações e documentos aos regionais, respondendo, sob orientação dos conselheiros, os questionamentos demandados;
- IX - Acompanhar os contratos e convênios firmados pelo CRESS MA, e comunicar a Direção fatos como: descumprimento de cláusula, vencimento, alteração de prazos ou custos e outros;
- X - Executar outras atribuições de natureza e requisitos similares

Assessoria Jurídica:

- I- Administrar o contencioso do CRESS MA, em todas as instâncias, acompanhando os processos administrativos e judiciais, preparando recursos, impetrando e respondendo mandados de segurança ou tomando as providências necessárias para garantir os direitos e interesses do CRESS MA;
- II- Analisar todos os tipos de contratos firmados pelo Conselho e avaliar os riscos envolvidos, visando garantir uma situação de segurança jurídica em todas as negociações e contratos firmados com terceiros;
- III- Orientar todas as áreas do CRESS MA em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei;
- IV- Acompanhar a participação nos processos licitatórios, tomando todas as providências necessárias para resguardar os interesses do CRESS MA;
- V- Recomendar procedimentos internos, com objetivos preventivos, visando manter as atividades do CRESS MA dentro da legislação e evitar prejuízos;
- VI- Assessorar nas negociações para compra e venda de imóveis;

- VII- Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;
- VIII- Promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa do CRESS MA;
- IX- Executar atividades correlatas;

Assessoria de Comunicação:

- I- Pautar a grande imprensa (Jornais, Revistas, Rádio e TVs) enviando releases e outros documentos, mantendo contato sistemático com jornalistas e acompanhando as entrevistas da diretoria do CRESS MA na imprensa;
- II - Pesquisar e contatar editoras que possam vir a ser parceiras do CRESS MA, em suas publicações;
- III - Divulgar as participações do CRESS MA nos Conselhos de Direitos, Fóruns e outros, bem como demais atividades de repercussão Estadual;
- IV - Elaborar matérias jornalísticas, a partir de discussões com a direção do CRESS MA e assessores, a serem publicadas em jornais e revistas de interesse;
- V - Executar outras atribuições de mesma natureza e grau de complexidade.

Assessoria Contábil:

- I- Elaborar os balancetes mensais (contábil e gerencial), visando assegurar que reflitam corretamente a situação econômico-financeira do Conselho;
- II- Analisar as informações contábeis e preparar relatórios (específicos e eventuais) contendo informações, explicações e/ou interpretações dos resultados e mutações ocorridos no período, visando subsidiar o processo decisório no Conselho;
- III- Efetuar as atividades de escrituração fiscal (IRPJ, Pis, Cofins, ISS), visando assegurar que todos os tributos devidos sejam apurados e recolhidos na forma da lei, incluindo o cumprimento das obrigações acessórias;
- IV- Pesquisar, acompanhar e estudar toda a legislação aplicável ao sistema CFESS/CRESS, dando a orientação necessária a todas as áreas do Conselho responsáveis por emissão, registro ou trâmite de documentos fiscais, visando prevenir incorreções e prejuízos ao Conselho, bem como a conformidade às exigências legais;
- V- Atender e acompanhar os trabalhos da auditoria externa, prestando todos os esclarecimentos necessários, visando à agilização e qualidade do trabalho da auditoria;
- VI- Acompanhar o processo e elaborar os documentos necessários ao cumprimento das obrigações regimentais do Conselho;

Setor Registro:

- I - Receber, protocolar e encaminhar os processos administrativos de registro, cancelamento, transferências, 2.^a via de documentos, etc.;
- II - Receber, protocolar e encaminhar correspondências e documentos recebidos de acordo com os sistemas de registros próprios, bem como remeter documentação para os setores, outros CRESS e Seccionais e outras organizações;
- III - Organizar e manter arquivos de processos, documentos e correspondências, de acordo com o seu tipo e natureza, conforme orientação superior;
- IV - Controlar materiais de consumo e materiais impressos do Conselho responsabilizando-se por sua guarda, atestando o seu recebimento, efetuando a sua distribuição e evitando extravio ou desperdício;
- V - Efetuar pedidos de estoques, de acordo com as especificações e manuais de matérias a serem estocados, indicando preços de referência e elaborando orçamentos;
- VI - Dar suporte técnico às reuniões de conselho pleno, comissões permanentes e temáticas, quando

for convocado;

VII - Executar outras atribuições de mesma natureza e grau de complexidade.

Setor Fiscalização:

I- Executar a Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS / CRESS;

II- Assessorar a Direção e Conselho Pleno em assuntos relacionados ao exercício da profissão;

III- Assistir a Direção nas pautas dos veículos de informação da entidade e avaliar o seu conteúdo;

IV- Fiscalizar e inspecionar as atividades de Serviço Social na área de jurisdição determinada pelo Conselho;

V- Propor e realizar atividades preventivas de orientação e discussão de questões referentes ao exercício profissional do assistente social, junto aos profissionais e instituições;

VI - Elaborar o plano anual de ação da Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI;

VII- Prestar esclarecimentos a qualquer interessado sobre a formalização e encaminhamento de denúncias éticas, desagravo público, exercício ilegal e situações irregulares;

VII - Receber denúncias e tomar as medidas e providências necessárias para sua apuração e elaborar parecer conclusivo a respeito da mesma;

IX - Realizar visitas de averiguação de irregularidades em instituições públicas e privadas, prestadores de serviços específicos relativos ao Serviço Social ou naquelas que possuam em seus quadros, pessoas exercendo ilegalmente as atribuições privativas do profissional Assistente Social;

X - Lavrar autos de infração ao constatar situações que transgridam ou não observem as normas em vigor que regulem o exercício profissional;

XI - Verificar as condições físicas, técnicas e éticas das atividades de Serviço Social e confirmar se estão sob a responsabilidade de profissionais Assistentes Sociais regularmente inscritos no Conselho;

XII - Executar outras atribuições de mesma natureza e grau de complexidade.

Setor Financeiro/Tesouraria:

I - Organizar e manter arquivos de processos, documentos contábeis, de pessoal e correspondências, de acordo com o seu tipo e natureza;

II - Encaminhar documentos para elaboração da folha de pagamento dos funcionários, após autorização do Ordenador de Despesa, bem como efetuar o pagamento do pessoal;

III - Organizar e conferir a documentação que compõe os balancetes, propostas orçamentárias, reformulações e prestação de contas, identificando os documentos, bem como encaminhá-los ao assessor contábil, para emissão de parecer, bem como dar suporte administrativo ao Conselho Fiscal;

IV - Efetuar cálculos de ajudas de custo/diárias de conselheiros, assessores, funcionários e convidados e proceder aos respectivos pagamentos, após a autorização do Ordenador de Despesa;

V - efetuar o envio de boletos para pagamento de anuidades; efetuar cobranças;

VI - Encaminhar notificações aos profissionais em débito;

VII- preparar e encaminhar ao assessor contábil toda documentação necessária à elaboração de balancetes;

VIII - Efetuar serviços bancários, realizar orçamentos para compra de material, submetendo-os à apreciação da Diretoria;

IX - Executar outras atribuições de mesma natureza e grau de complexidade.

2 - Planejamentos e Resultados

2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

- Documento planejamento e resultados.pdf em Anexo.

2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

- Documento ações.pdf em Anexo.

2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

- Documento Resultados..pdf em Anexo.

2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Os indicadores adotados são essencialmente estratégicos e visam demonstrar o desempenho em busca dos objetivos e metas traçadas para o exercício de 2013.

1. Melhorar a qualidade da fiscalização do exercício profissional;
2. Diminuir os índices de inadimplência;
3. Dar visibilidade às ações do CRESS 2ª Região;
4. Promover a aproximação entre os profissionais e o conselho;
5. Aumentar as ações de orientação sobre o registro profissional.

Os indicadores adotados são essencialmente estratégicos e visam demonstrar o desempenho em busca dos objetivos:

INDICADORES

I. Percentual de ações de fiscalizações realizadas;

Medir a quantidade de ações de fiscalizações em relação à quantidade de ações previstas no plano de ação e metas.

- Foram realizadas 169 visitas de fiscalização aos locais de trabalho de assistentes sociais, 24 reuniões de orientação a assistentes sociais recém-inscritas no ato de recebimento do registro, 26 notificações a instituições de trabalho de assistentes sociais sobre irregularidades com divulgação de instrumentais normativos nas visitas de fiscalização e atualização cadastral de 507 assistentes sociais;

II. Percentual de crescimento dos atendimentos;

Medir o percentual de processos administrativos referente à quantidade de atendimentos em relação à quantidade de serviços prestados no mesmo período no exercício passado:

- No ano de 2013 foram abertos 1.059 processos administrativos, um aumento de 23,71 % em relação ao mesmo período do exercício anterior.

III. Percentual de processos de registros de assistentes sociais;

Medir o percentual de solicitações de registros, em relação ao mesmo período no exercício passado.

- 714 registros de assistentes sociais no ano de 2013, sendo 654 novos registros de assistentes sociais, 52 transferências e 08 inscrições secundárias, um aumento de 51,28 % de registros profissionais.

IV. Índice geral de inadimplência

Medir o percentual de assistentes sociais registrados PF em débito em relação ao total de registrados inscritos.

- A inadimplência de exercícios anteriores teve redução de 9,12 %, passando de 33,87 % para 24,75 %.

V. Percentual de aumento da arrecadação mensal;

Medir o percentual de aumento da arrecadação em relação ao mesmo período no exercício passado.

- De acordo com as demonstrações contábeis do exercício 2013, a receita arrecadada foi superior em 36,68% em comparação ao mesmo período do exercício de 2012.

3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

3.1 Estrutura de governança da entidade

No âmbito do Conjunto CFESS/CRESS a instância de controle é exercida pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, através da realização de auditoria junto aos Conselhos Regionais com o objetivo de garantir a observância dos princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública.

O controle interno é exercido pelo Conselho Fiscal, previsto na estrutura organizacional dos Conselhos Regionais, conforme Resolução CFESS nº 469/2005 que dispõe sobre o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS e no Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 2.a Região/MA.

O Conselho Fiscal reunir-se-á, periodicamente, conforme a programação definida pelo Conselho Pleno, para apreciação das contas do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 2.a Região/MA, analisando e emitindo parecer sobre as prestações de contas mensais e anuais, propostas e reformulações orçamentárias e demais assuntos correlatos.

Os pareceres do Conselho Fiscal são encaminhados ao Conselho Pleno, que delibera sobre sua homologação ou não, com vistas a atender às exigências dos órgãos de controle interno e externo.

Compete ao Conselho Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do CRESS 2.ª Região;

II - Examinar os balancetes mensais, as propostas e reformulações orçamentárias do CRESS 2.ª Região, emitindo parecer sobre as mesmas;

III - Examinar os documentos contábeis do CRESS 2.ª Região, emitindo parecer sobre os mesmos;

IV - Requisitar da Direção do CRESS 2.ª Região os elementos necessários para o fiel cumprimento de suas atribuições fiscais;

V - Examinar a prestação de contas do CRESS 2.ª Região, emitindo parecer conclusivo sobre a mesma;

VI - Sugerir procedimentos contábeis e fiscais para otimização dos serviços.

3.2 Dirigentes e membros de conselhos

Líliá Penha Viana Silva	
CPF	125.638.463-15

Registro profissional	980
Data inicial do mandato	28/10/2011
Data final do mandato	15/05/2014
Data do ato de designação	28/10/2011
Ato de designação	ATA da Assembléia de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Serviço Social – 2.ª Região/MA, para triênio 2011/2014.
Entidade que representa	CRESS 2.ª REGIÃO/MA
Cargo	Presidente

Jercenilde Cunha Silva	
CPF	252.957.053-15
Registro profissional	1843
Data inicial do mandato	28/10/2011
Data final do mandato	11/01/2014
Data do ato de designação	28/10/2011
Ato de designação	ATA da Assembléia de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Serviço Social – 2.ª Região/MA, para triênio 2011/2014
Entidade que representa	CRESS 2.ª REGIÃO/MA
Cargo	1.ª Tesoureira

Graziela Martins Nunes	
CPF	643.327.213-49
Registro profissional	2439
Data inicial do mandato	28/10/2011
Data final do mandato	15/05/2014
Data do ato de designação	28/11/2011
Ato de designação	ATA da Assembléia de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Serviço Social – 2.ª Região/MA, para triênio 2011/2014
Entidade que representa	CRESS 2.ª REGIÃO/MA
Cargo	2.ª Tesoureira

Arlete de Brito Abreu	
CPF	772.663.583-53
Registro profissional	2542
Data inicial do mandato	29/10/2011
Data final do mandato	15/05/2014

Data do ato de designação	29/10/2011
Ato de designação	ATA da Assembléia de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Serviço Social – 2.ª Região/MA, para triênio 2011/2014
Entidade que representa	CRESS 2.ª REGIÃO/MA
Cargo	Vice-Presidente

3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

Cargo	Tipo de remuneração	Valor	Informações adicionais
Lília Penha Viana Silva			
Presidente	0	0,00	Não há remuneração aos Conselheiros do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 2.a Região/MA, conforme dispõe o Art. 40 do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS - Resolução CFESS nº 469/2005.
Jercenilde Cunha Silva			
1.ª Tesoureira	0	0,00	Não há remuneração aos Conselheiros do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 2.a Região/MA, conforme dispõe o Art 40 do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS - Resolução CFESS nº 469/2005.
Graziela Martins Nunes			
2.ª Tesoureira	0	0,00	Não há remuneração aos Conselheiros do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 2.a Região/MA, conforme dispõe o Art 40 do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS - Resolução CFESS nº 469/2005.
Arlete de Brito Abreu			
Vice-Presidente	0	0,00	Não há remuneração aos Conselheiros do Conselho Regional de

			Serviço Social - CRESS 2.a Região/MA, conforme dispõe o Art 40 do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS - Resolução CFESS nº 469/2005.
--	--	--	---

3.4 Auditoria

Sobre a auditoria interna

Descrição do processo de escolha do dirigente da unidade:

Não há Unidade de Auditoria Interna na estrutura organizacional do CRESS MA.

Posicionamento na estrutura da entidade:

Não há Unidade de Auditoria Interna na estrutura organizacional do CRESS MA.

Avaliação dos processos internos para a emissão de relatórios contábeis e financeiros:

A avaliação é feita através de 01 reunião mensal do Conselho Fiscal, com emissão de Parecer sobre os relatórios.

Instância responsável pela manutenção de procedimentos adequados na elaboração das demonstrações financeiras e garantia de alinhamento aos objetivos estratégicos:

Conselho Pleno, Conselho Fiscal e Assessoria Contábil.

Práticas de avaliação dos controles internos adotados pela entidade:

Planejamento estratégico semestral e avaliação anual através do relatório de atividades.

Métodos de avaliação da eficácia dos controles internos pela alta administração:

Análise dos relatórios internos dos setores administrativos;

Análise dos Pareceres do Conselho Fiscal mensalmente.

Comunicação da auditoria interna com a alta administração

3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

Estrutura de atividades do sistema de correição da entidade:

Os órgãos responsáveis pelos sistemas de correição para tratamento de ilícitos são o Conselho Pleno e Conselho Fiscal.

Não há processos administrativos ou de sindicância instaurados, pois não foram detectados pelo Conselho Fiscal indícios que justifique a adoção de tais medidas corretivas.

Descrição da base normativa que regulamenta o sistema de correição da entidade:

Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS e Regimento Interno do CRESS 2.^a Região/MA.

Competências e responsabilidades da unidade de correição da entidade:

COMPETÊNCIAS:

Conselho Pleno do CRESS 2.^a Região compete:

- I - Funcionar como Tribunal de Ética Profissional e de Julgamento em 1^a Instância;
- II - Instituir Resoluções, relativas a atos administrativos praticados ou necessários à regulamentação e execução das normas expedidas pelo CFESS, determinando sua publicação quando envolvam interesses de terceiros;
- III - Deliberar sobre representação do CRESS 2.^a Região, junto a colegiado dos órgãos públicos e privados, sempre que solicitado;
- IV - Nomear, por meio de Resolução, a Comissão Regional Eleitoral, com vistas à execução do processo eleitoral, no âmbito de sua jurisdição, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Código Eleitoral em vigor;
- V - Dar publicidade, através dos meios e instrumentos disponíveis, às atividades, ações e deliberações do CRESS 2.^a Região para a categoria e Seccionais;
- VI - Encaminhar e/ou executar as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, das Assembléias Gerais, do Encontro CRESS/Seccionais e das decisões do CFESS;
- VII - Convocar a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária e o Encontro CRESS/Seccionais, em conformidade com os critérios estabelecidos no presente Regimento Interno;
- VIII - Discutir e aprovar as propostas e reformulações orçamentárias e os balancetes mensais, encaminhando-os ao CFESS para efeito de apreciação e homologação;
- IX - Remeter ao Conselho Pleno do CFESS denúncias e representações éticas para o conseqüente desaforamento, através de despacho devidamente fundamentado, quando aquelas se destinarem à apuração de fatos que envolvam Conselheiros, membros do Conselho Fiscal, de Seccionais e Comissões;
- X - Estabelecer a criação e extinção de Comissões e/ou Grupos de Trabalho do CRESS 2.^a Região, aprovando a designação de seus membros;
- XI - Submeter à aprovação da Assembléia Geral à criação e extinção de Seccionais no âmbito de sua jurisdição, remetendo os autos do processo ao CFESS para homologação, quando se tratar de Seccional de Estado e ao CRESS, no caso da Seccional estar instalada no Estado de sua sede;
- XII - Aprovar procedimentos para a verificação do funcionamento das Seccionais, sob sua jurisdição, e para a adoção de medidas cabíveis no que se refere a sua regularidade e eficiência;
- XIII - Distribuir entre seus membros e/ou Comissões, conforme o caso, processos, expedientes, indicações, sugestões e outros, para estudo e parecer;
- XIV - Decidir sobre aquisição e alienação de bens patrimoniais, cumpridas as normas estabelecidas pelo CFESS e disposições legais previstas à espécie;
- XV - Aprovar a proposta orçamentária, a prestação de contas anual e reformulações, para aprovação em Assembléia Geral Ordinária, encaminhando posteriormente ao CFESS na forma das instruções legais vigentes;
- XVI - Apreciar os atos do Presidente praticados sob a condição “ad referendum”, ratificando-os ou

não;

XVII - Decidir sobre a concessão de licença e afastamento dos Conselheiros do CRESS e sobre a perda ou extinção de seus mandatos;

XVIII - Instituir as Comissões Permanentes de Ética; de Orientação e Fiscalização, Inscrição e Licitação;

XIX - Estabelecer normas para a concessão de diárias de Conselheiros, membros das Seccionais, assessores, funcionários e profissionais designados para o desempenho de atividades de interesse dos CRESS;

XX - Organizar administrativamente o CRESS 2.^a Região e as Seccionais, acompanhando o seu funcionamento e zelando pela regularidade e fiel execução das normas legais e regimentais;

XXI - Aprovar a abertura de créditos adicionais ao orçamento em vigor;

XXII - Regulamentar por Resolução, o valor das anuidades, taxas e emolumentos devidos pelos assistentes sociais e pessoas jurídicas inscritas no CRESS 2.^a Região, de acordo com a decisão da Assembléia Geral, respeitados os limites estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS e Resolução do CFESS;

XXIII - Decidir sobre os critérios de parcelamento de anuidade em débito de pessoas físicas e jurídicas, com base nas deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, levando-se em conta as especificidades de cada região;

XXIV - Acompanhar, orientar e fiscalizar os atos praticados pelos membros de Seccionais, quanto à utilização dos repasses financeiros; regularidade; eficiência e cumprimento das Resoluções, deste Regimento e do Código de Ética Profissional;

XXV - Fixar honorários e salários de seus assessores e funcionários, respeitadas as disponibilidades e previsão orçamentárias e a legislação em vigor;

XXVI - Decidir sobre a aplicação de penalidades administrativas, instaurando, se for o caso, sindicância competente para apuração de fatos;

XXVII - Decidir sobre admissão e dispensa de funcionários, assessores e consultores, na forma da lei e do Contrato de Prestação de Serviços;

XXVIII - Determinar a instauração de sindicância ou inquérito administrativo para apuração de fatos considerados, em tese irregulares, ocorridos no âmbito do CRESS;

XXIX - Indicar um Membro do Conselho Fiscal, para compor a Comissão Especial do CFESS, atendendo ao disposto no art. 20 do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS.

XXX - Elaborar propostas para os Encontros Descentralizados e participar da sua organização.

Ao Conselho Fiscal compete:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do CRESS 2.^a Região;

II - Examinar os balancetes mensais, as propostas e reformulações orçamentárias do CRESS 2.^a Região, emitindo parecer sobre as mesmas;

III - Examinar os documentos contábeis do CRESS 2.^a Região, emitindo parecer sobre os mesmos;

IV - Requisitar da Direção do CRESS 2.^a Região os elementos necessários para o fiel cumprimento de suas atribuições fiscais;

V - Examinar a prestação de contas do CRESS 2.^a Região, emitindo parecer conclusivo sobre a mesma;

VI - Sugerir procedimentos contábeis e fiscais para otimização dos serviços.

3.6 Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos

administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa

No âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.^a Região/MA a instância de controle é exercida pelo Conselho Federal de Serviço Social, através da realização de auditoria junto aos Conselhos Regionais com o objetivo de garantir a observância dos princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública.

O controle interno é exercido pela Conselho Fiscal, previsto na estrutura organizacional dos Conselhos Regionais.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

Ambiente de Controle					
Questão	1	2	3	4	5
1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3 A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
Questão	1	2	3	4	5
10 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	

12 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
Questão	1	2	3	4	5
19 . Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas				X	
20 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
Questão	1	2	3	4	5
23 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento					
Questão	1	2	3	4	5
28 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29 O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30 O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

4 - Informações sobre a gestão

4.1 Demonstração da receita

Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

Das receitas oriundas de anuidades, multas, taxas e emolumentos recebidas pelo Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.a Região/MA, é repassado 10% (dez por cento) ao Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, a título de cota parte, conforme disposto na Resolução CFESS n. 561/2009.

Análise crítica

A receita arrecadada no exercício de 2013, atingiu o valor de R\$ 662.190,54, que corresponde a 89,42% da previsão orçamentária atualizada de 2013, que foi de R\$ 740.500,00.

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Receita - Repasses)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	740.500,00	662.190,54	78.309,46
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	740.500,00	662.190,54	78.309,46
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	545.000,00	543.422,48	1.577,52
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	545.000,00	543.422,48	1.577,52
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	545.000,00	543.422,48	1.577,52
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física	397.000,00	412.728,85	-15.728,85
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Anuidades de Exercícios Anteriores	144.000,00	130.693,63	13.306,37

6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	85.500,00	46.884,67	38.615,33
6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	57.500,00	40.468,52	17.031,48
6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	55.500,00	40.468,52	15.031,48
6.2.1.2.1.05.01.02 - 6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	8.000,00	1.866,83	6.133,17
6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	8.000,00	1.866,83	6.133,17
6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	20.000,00	4.549,32	15.450,68
6.2.1.2.1.05.07.01 - 6.2.1.2.1.05.07.01 - Revistas	4.000,00	0,00	4.000,00
6.2.1.2.1.05.07.02 - 6.2.1.2.1.05.07.02 - Livros	6.000,00	222,20	5.777,80
6.2.1.2.1.05.07.03 - 6.2.1.2.1.05.07.03 - Publicações Diversas	10.000,00	4.327,12	5.672,88
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	0,00	888,97	-888,97
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	888,97	-888,97
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	888,97	-888,97
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	888,97	-888,97
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.000,00	39.518,28	481,72
6.2.1.2.1.07.01 - 6.2.1.2.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais	40.000,00	39.518,28	481,72
6.2.1.2.1.07.01.01 - 6.2.1.2.1.07.01.01 - Contrib p auxilio Desenv Ativ Fiscalização	40.000,00	39.518,28	481,72
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	31.476,14	38.523,86
6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	20.000,00	0,00	20.000,00
6.2.1.2.1.08.01.01 - 6.2.1.2.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades)	20.000,00	0,00	20.000,00
6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00

6.2.1.2.1.08.02.01 - 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.458,58	-1.458,58
6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	0,00	1.458,58	-1.458,58
6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	45.000,00	30.017,56	14.982,44
6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	5.000,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2.1.08.04.02 - 6.2.1.2.1.08.04.02 - Rec c/ Insc em Enc Congressos e Eventos diversos	32.000,00	25.818,80	6.181,20
6.2.1.2.1.08.04.03 - 6.2.1.2.1.08.04.03 - Ressarcimento de desp bancarias/cob compartilhada	8.000,00	4.198,76	3.801,24

4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

Do Resultado Orçamentário:

No confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 94.963,35 (Noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), o que significa dizer que do valor arrecadado o Regional gastou 85,66%.

Do Resultado Financeiro:

Na análise do Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2013, constatou-se que o Conselho apresentou o saldo disponível em 31/12/2013 no valor de R\$ 112.211,27.

O Conselho em 31/12/2013 possui um passivo a pagar no valor de 17.302,45 (Dezessete mil, trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) referentes às obrigações de curto prazo.

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	523.300,00	658.000,00	117.500,00	136.055,00	42.600,00	53.555,00	598.200,00	740.500,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	497.300,00	636.900,00	117.500,00	102.055,00	42.600,00	53.555,00	572.200,00	685.400,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.000,00	324.200,00	46.500,00	22.000,00	0,00	7.800,00	274.500,00	338.400,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	164.000,00	251.000,00	43.000,00	20.000,00	0,00	7.800,00	207.000,00	263.200,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	64.000,00	73.200,00	3.500,00	2.000,00	0,00	0,00	67.500,00	75.200,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.900,00	266.700,00	53.400,00	60.055,00	34.000,00	32.600,00	252.300,00	294.155,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	19.000,00	19.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	19.000,00	22.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	96.300,00	140.300,00	35.100,00	36.180,00	7.000,00	13.600,00	124.400,00	162.880,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00	29.700,00	1.775,00	5.200,00	0,00	3.000,00	29.275,00	31.900,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	29.300,00	46.100,00	12.825,00	7.980,00	2.000,00	1.600,00	40.125,00	52.480,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	9.000,00	17.000,00	4.500,00	7.000,00	0,00	4.000,00	13.500,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	24.000,00	35.000,00	13.000,00	16.000,00	5.000,00	5.000,00	32.000,00	46.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	5.000,00	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	2.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS	117.600,00	107.400,00	18.300,00	20.875,00	27.000,00	19.000,00	108.900,00	109.275,00

TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS								
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.900,00	17.000,00	1.000,00	2.000,00	8.600,00	3.155,00	14.300,00	15.845,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	16.900,00	11.000,00	1.000,00	2.000,00	8.600,00	2.000,00	9.300,00	11.000,00
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	5.000,00	4.845,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	9.500,00	19.000,00	12.600,00	11.000,00	0,00	10.000,00	22.100,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.000,00	10.000,00	4.000,00	7.000,00	0,00	0,00	9.000,00	17.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	26.000,00	21.100,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	26.000,00	55.100,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	26.000,00	21.100,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	26.000,00	55.100,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	26.000,00	21.100,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	26.000,00	35.100,00
TOTAIS:	523.300,00	658.000,00	117.500,00	136.055,00	42.600,00	53.555,00	598.200,00	740.500,00

4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

Introdução à execução das despesas por modalidade de Licitação

As despesas liquidadas no exercício de 2013 atingiram o valor de R\$ 562.502,19 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dois reais e dezenove centavos), que corresponde a 75,96% da reformulação orçamentária de 2013 que foi de 740.500,00 (Setecentos e quarenta mil e quinhentos reais).

Análise crítica

As despesas abaixo estão descritas por modalidade de contratação.

Modalidade de Contratação	2012	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	45.162,79	36.396,18
a) Convite	45.162,79	36.396,18
b) Tomada de Preços	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR	81.193,65	93.870,36
g) Dispensa	68.732,13	64.461,37
h) Inexigibilidade	12.461,52	29.408,99
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR	14.612,40	18.930,00
i) Suprimento de Fundos	14.612,40	18.930,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR	259.566,26	303.987,24
j) Pagamento em Folha	247.646,26	287.053,60
k) Diárias	11.920,00	16.933,64
5. Outros	57.323,62	109.318,41
l) Outros	57.323,62	109.318,41
6. Total (1+2+3+4+5)	457.858,72	562.502,19

4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

Análise Crítica

A despesa total realizada no exercício de 2013, atingiu o valor de R\$ 567.227,19, que corresponde 76,60% da previsão orçamentária atualizada de 2013, que foi de R\$ 740.500,00.

A despesa corrente total realizada no exercício de 2013, atingiu o valor de R\$ 553.270,94, que corresponde 80,72% da previsão orçamentária de despesa corrente do exercício de 2013, que foi de R\$ 685.400,00.

A despesa de capital total realizada no exercício de 2013, atingiu o valor de R\$ 13.956,25, que corresponde 25,33% da previsão orçamentária de despesa de capital do exercício de 2013 que foi de R\$ 55.100,00.

Conta contábil	Orçado		Empenhado		Liquidado		Restos a pagar		Pago	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	572.200,00	685.400,00	456.342,72	553.270,94	456.342,72	548.545,94	8.048,28	6.539,12	448.294,44	542.006,82
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	274.500,00	338.400,00	247.646,26	287.053,60	247.646,26	287.053,60	5.196,86	6.539,12	242.449,40	280.514,48
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	207.000,00	263.200,00	186.507,93	218.977,39	186.507,93	218.977,39	0,00	0,00	186.507,93	218.977,39
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1 - Salários	148.000,00	172.000,00	138.994,76	155.718,10	138.994,76	155.718,10	0,00	0,00	138.994,76	155.718,10
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3 - Cargo em Comissão	18.000,00	32.200,00	16.191,21	26.808,48	16.191,21	26.808,48	0,00	0,00	16.191,21	26.808,48

6.2.2.1.1.01.01.01.00 6 - Gratificação de Natal 13º Salário	15.000,00	21.000,00	14.210,61	16.353,60	14.210,61	16.353,60	0,00	0,00	14.210,61	16.353,60
6.2.2.1.1.01.01.01.00 7 - Férias	13.000,00	21.000,00	12.488,42	15.345,07	12.488,42	15.345,07	0,00	0,00	12.488,42	15.345,07
6.2.2.1.1.01.01.01.00 8 - 1/3 de Férias - CF/88	5.000,00	9.000,00	3.462,73	4.284,99	3.462,73	4.284,99	0,00	0,00	3.462,73	4.284,99
6.2.2.1.1.01.01.01.01 2 - Indenizações Trabalhistas	8.000,00	8.000,00	1.160,20	467,15	1.160,20	467,15	0,00	0,00	1.160,20	467,15
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	67.500,00	75.200,00	61.138,33	68.076,21	61.138,33	68.076,21	5.196,86	6.539,12	55.941,47	61.537,09
6.2.2.1.1.01.01.02.00 1 - INSS Patronal	50.000,00	57.000,00	46.166,05	51.532,24	46.166,05	51.532,24	3.372,80	4.461,52	42.793,25	47.070,72
6.2.2.1.1.01.01.02.00 3 - FGTS	15.500,00	16.000,00	13.168,69	14.444,89	13.168,69	14.444,89	1.544,68	1.727,44	11.624,01	12.717,45
6.2.2.1.1.01.01.02.00 4 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	2.000,00	2.200,00	1.803,59	2.099,08	1.803,59	2.099,08	279,38	350,16	1.524,21	1.748,92
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252.300,00	294.155,00	177.465,67	229.195,05	177.465,67	224.470,05	2.851,42	0,00	174.614,25	224.470,05
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	19.000,00	22.000,00	14.316,70	19.488,38	14.316,70	19.488,38	0,00	0,00	14.316,70	19.488,38
6.2.2.1.1.01.04.01.00 1 - Vale Transporte	2.000,00	1.000,00	0,00	676,20	0,00	676,20	0,00	0,00	0,00	676,20
6.2.2.1.1.01.04.01.00 3 - Plano de Saúde	17.000,00	21.000,00	14.316,70	18.812,18	14.316,70	18.812,18	0,00	0,00	14.316,70	18.812,18
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	124.400,00	162.880,00	97.011,32	129.935,44	97.011,32	129.935,44	2.058,00	0,00	94.953,32	129.935,44

6.2.2.1.1.01.04.03.00 1 - MATERIAL DE CONSUMO	29.275,00	31.900,00	17.845,72	25.059,20	17.845,72	25.059,20	0,00	0,00	17.845,72	25.059,20
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.001 - Materiais de Expediente	8.000,00	5.000,00	4.496,70	4.675,90	4.496,70	4.675,90	0,00	0,00	4.496,70	4.675,90
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.003 - Publicações Técnicas	3.000,00	9.000,00	0,00	5.905,00	0,00	5.905,00	0,00	0,00	0,00	5.905,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.004 - Carteiras de Identificação Profissional	4.775,00	6.200,00	2.975,00	6.100,00	2.975,00	6.100,00	0,00	0,00	2.975,00	6.100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.008 - Materiais de Informática	7.000,00	5.000,00	6.671,60	4.588,00	6.671,60	4.588,00	0,00	0,00	6.671,60	4.588,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.013 - Material de Copa e Cozinha	300,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.015 - Gêneros de Alimentação	2.000,00	2.000,00	1.302,11	1.562,10	1.302,11	1.562,10	0,00	0,00	1.302,11	1.562,10
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	3.000,00	3.000,00	2.400,31	2.228,20	2.400,31	2.228,20	0,00	0,00	2.400,31	2.228,20
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	40.125,00	52.480,00	28.963,91	45.877,43	28.963,91	45.877,43	2.058,00	0,00	26.905,91	45.877,43
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	8.825,00	16.350,00	8.500,00	16.350,00	8.500,00	16.350,00	1.029,00	0,00	7.471,00	16.350,00

6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.003 - Serviços Advocáticos	16.200,00	16.350,00	15.337,00	16.350,00	15.337,00	16.350,00	1.029,00	0,00	14.308,00	16.350,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.005 - Serviços de Informática	2.000,00	3.000,00	1.665,60	0,00	1.665,60	0,00	0,00	0,00	1.665,60	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	1.600,00	0,00	1.396,31	0,00	1.396,31	0,00	0,00	0,00	1.396,31	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.014 - Remuneração de Menores Aprendizes	0,00	3.800,00	0,00	3.148,18	0,00	3.148,18	0,00	0,00	0,00	3.148,18
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.017 - Serviços Fotográficos e Vídeos	2.500,00	2.500,00	700,00	900,00	700,00	900,00	0,00	0,00	700,00	900,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.022 - Demais Serviços Profissionais	4.000,00	5.000,00	1.365,00	4.000,00	1.365,00	4.000,00	0,00	0,00	1.365,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	2.000,00	3.480,00	0,00	3.129,25	0,00	3.129,25	0,00	0,00	0,00	3.129,25
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	3.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 6 - DIÁRIAS	13.500,00	20.000,00	11.920,00	16.933,64	11.920,00	16.933,64	0,00	0,00	11.920,00	16.933,64
6.2.2.1.1.01.04.03.00 6.001 - Funcionários	3.000,00	10.000,00	2.915,00	7.150,00	2.915,00	7.150,00	0,00	0,00	2.915,00	7.150,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 6.002 - Conselheiros	10.500,00	8.000,00	9.005,00	7.965,00	9.005,00	7.965,00	0,00	0,00	9.005,00	7.965,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00	0,00	2.000,00	0,00	1.818,64	0,00	1.818,64	0,00	0,00	0,00	1.818,64

6.003 - Colaboradores										
6.2.2.1.1.01.04.03.00 7 - PASSAGENS	32.000,00	46.000,00	30.846,09	34.446,16	30.846,09	34.446,16	0,00	0,00	30.846,09	34.446,16
6.2.2.1.1.01.04.03.00 7.001 - Funcionários	10.000,00	20.000,00	9.094,81	10.692,74	9.094,81	10.692,74	0,00	0,00	9.094,81	10.692,74
6.2.2.1.1.01.04.03.00 7.002 - Conselheiros	17.000,00	18.000,00	16.807,90	17.081,42	16.807,90	17.081,42	0,00	0,00	16.807,90	17.081,42
6.2.2.1.1.01.04.03.00 7.003 - Colaboradores	5.000,00	8.000,00	4.943,38	6.672,00	4.943,38	6.672,00	0,00	0,00	4.943,38	6.672,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 8 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	8.000,00	10.000,00	7.435,60	6.874,01	7.435,60	6.874,01	0,00	0,00	7.435,60	6.874,01
6.2.2.1.1.01.04.03.00 8.001 - Funcionários	0,00	4.000,00	0,00	2.750,93	0,00	2.750,93	0,00	0,00	0,00	2.750,93
6.2.2.1.1.01.04.03.00 8.002 - Conselheiros	0,00	4.000,00	0,00	3.184,60	0,00	3.184,60	0,00	0,00	0,00	3.184,60
6.2.2.1.1.01.04.03.00 8.003 - Colaboradores	8.000,00	2.000,00	7.435,60	938,48	7.435,60	938,48	0,00	0,00	7.435,60	938,48
6.2.2.1.1.01.04.03.00 9 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	2.500,00	0,00	745,00	0,00	745,00	0,00	0,00	0,00	745,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 9.001 - Funcionários	0,00	1.000,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 9.002 - Conselheiros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 9.003 - Colaboradores	500,00	500,00	0,00	345,00	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	345,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	108.900,00	109.275,00	66.137,65	79.771,23	66.137,65	75.046,23	793,42	0,00	65.344,23	75.046,23
6.2.2.1.1.01.04.04.00	3.400,00	0,00	3.250,36	0,00	3.250,36	0,00	0,00	0,00	3.250,36	0,00

1 - Serviço de Contabilidade, Auditoria e Perícia										
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2 - Serviço de Assessoria de Comunicação e Consultoria	4.000,00	0,00	2.969,28	0,00	2.969,28	0,00	0,00	0,00	2.969,28	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 5 - Serviços de Informática	16.200,00	13.000,00	12.461,52	12.708,99	12.461,52	12.708,99	793,42	0,00	11.668,10	12.708,99
6.2.2.1.1.01.04.04.00 9 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	4.400,00	3.100,00	1.920,00	2.037,00	1.920,00	2.037,00	0,00	0,00	1.920,00	2.037,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 1 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	1.000,00	4.150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 8 - Serviço de Divulgação Institucional	12.000,00	16.000,00	2.800,00	12.853,00	2.800,00	12.853,00	0,00	0,00	2.800,00	12.853,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 4 - Seguros de Bens Imóveis	1.500,00	1.500,00	0,00	599,24	0,00	599,24	0,00	0,00	0,00	599,24
6.2.2.1.1.01.04.04.02 6 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5.000,00	1.000,00	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 7 - Locação de Bens Imóveis	5.000,00	1.000,00	2.953,69	0,00	2.953,69	0,00	0,00	0,00	2.953,69	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.03 2 - Serviços de Energia Elétrica	5.000,00	5.000,00	4.121,17	3.774,00	4.121,17	3.774,00	0,00	0,00	4.121,17	3.774,00
6.2.2.1.1.01.04.04.03	500,00	500,00	300,78	356,72	300,78	356,72	0,00	0,00	300,78	356,72

3 - Serviços de Água e Esgoto										
6.2.2.1.1.01.04.04.03 4 - Postagem de Correspondência de Cobrança	7.000,00	8.000,00	5.280,70	5.026,30	5.280,70	5.026,30	0,00	0,00	5.280,70	5.026,30
6.2.2.1.1.01.04.04.03 5 - Postagem de Correspondência Institucional	6.000,00	8.000,00	3.945,04	5.658,14	3.945,04	5.658,14	0,00	0,00	3.945,04	5.658,14
6.2.2.1.1.01.04.04.03 6 - Serviços de Telecomunicações	10.000,00	12.000,00	8.135,11	9.440,76	8.135,11	9.440,76	0,00	0,00	8.135,11	9.440,76
6.2.2.1.1.01.04.04.03 7 - Serviços de Internet	800,00	2.925,00	375,00	1.043,08	375,00	1.043,08	0,00	0,00	375,00	1.043,08
6.2.2.1.1.01.04.04.03 9 - Assinaturas	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.04 4 - Impressos Gráficos	15.000,00	18.000,00	9.725,00	15.924,00	9.725,00	11.199,00	0,00	0,00	9.725,00	11.199,00
6.2.2.1.1.01.04.04.04 5 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.04 6 - Encadernação de Documentos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.04 8 - Serviço de Alimentação	10.000,00	13.000,00	5.000,00	10.200,00	5.000,00	10.200,00	0,00	0,00	5.000,00	10.200,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.300,00	15.845,00	9.254,47	8.591,54	9.254,47	8.591,54	0,00	0,00	9.254,47	8.591,54
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	9.300,00	11.000,00	5.559,78	3.746,54	5.559,78	3.746,54	0,00	0,00	5.559,78	3.746,54

6.2.2.1.1.01.05.01.00 1 - Inss Sobre Serviços Prestados	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01.00 2 - Impostos e Taxas	5.900,00	9.000,00	5.559,78	3.746,54	5.559,78	3.746,54	0,00	0,00	5.559,78	3.746,54
6.2.2.1.1.01.05.01.00 3 - Despesas Judiciais	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	4.845,00	3.694,69	4.845,00	3.694,69	4.845,00	0,00	0,00	3.694,69	4.845,00
6.2.2.1.1.01.05.02.00 1 - Fundo Nacional CFESS CRESS	5.000,00	4.845,00	3.694,69	4.845,00	3.694,69	4.845,00	0,00	0,00	3.694,69	4.845,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	22.100,00	20.000,00	14.612,40	19.263,73	14.612,40	19.263,73	0,00	0,00	14.612,40	19.263,73
6.2.2.1.1.01.06.01 - Sentenças Judiciais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	500,00	1.000,00	0,00	333,73	0,00	333,73	0,00	0,00	0,00	333,73
6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	16.600,00	19.000,00	14.612,40	18.930,00	14.612,40	18.930,00	0,00	0,00	14.612,40	18.930,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	9.000,00	17.000,00	7.363,92	9.167,02	7.363,92	9.167,02	0,00	0,00	7.363,92	9.167,02
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	9.000,00	11.000,00	7.363,92	8.563,38	7.363,92	8.563,38	0,00	0,00	7.363,92	8.563,38
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	0,00	6.000,00	0,00	603,64	0,00	603,64	0,00	0,00	0,00	603,64
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO	26.000,00	55.100,00	1.516,00	13.956,25	1.516,00	13.956,25	0,00	0,00	1.516,00	13.956,25

DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL										
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	26.000,00	55.100,00	1.516,00	13.956,25	1.516,00	13.956,25	0,00	0,00	1.516,00	13.956,25
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.00 2 - Reformas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	26.000,00	35.100,00	1.516,00	13.956,25	1.516,00	13.956,25	0,00	0,00	1.516,00	13.956,25
6.2.2.1.1.02.01.03.00 1 - Móveis e Utensílios	6.000,00	10.000,00	1.516,00	3.870,00	1.516,00	3.870,00	0,00	0,00	1.516,00	3.870,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 2 - Máquinas e Equipamentos	10.000,00	10.000,00	0,00	1.519,25	0,00	1.519,25	0,00	0,00	0,00	1.519,25
6.2.2.1.1.02.01.03.00 6 - Equipamentos de Processamento de Dados	10.000,00	14.000,00	0,00	8.567,00	0,00	8.567,00	0,00	0,00	0,00	8.567,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 8 - Biblioteca	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total -	598.200,00	740.500,00	457.858,72	567.227,19	457.858,72	562.502,19	8.048,28	6.539,12	449.810,44	555.963,07

4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

1 - Desempenho Orçamentário:

1.1 - Receita Corrente - A Receita Corrente do exercício de 2013 foi orçada em R\$ 740.500,00. A arrecadação atingiu o valor de R\$ 662.190,54, um aumento de 36,68% na arrecadação em comparação ao exercício anterior.

1.2 - Receita de Capital – Não houve previsão e nem arrecadação de Receita de Capital no exercício de 2013.

1.3 - Despesas Correntes - A Despesa Corrente prevista no exercício de 2013 foi de R\$ 685.400,00. A Despesa Corrente Realizada no exercício de 2013 foi R\$ 553.270,94, correspondente a 80,72% do valor previsto.

1.4 - Despesas de Capital - A Despesa de Capital prevista no exercício de 2013 foi de R\$ 55.100,00. A Despesa de Capital realizada no exercício de 2013 foi de R\$ 13.956,25, correspondente a 25,33% do valor orçado.

2 - Resultado Orçamentário:

2.1 - O Resultado Orçamentário obtido pelo Conselho Regional de Serviço Social 2.a Região/MA no exercício de 2013, foi um Superávit no valor de R\$ 94.963,35 (duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos), conforme demonstramos abaixo:

a) Receita Arrecadada no exercício de 2013 R\$ 662.190,54

b) (-) Despesa Realizada no exercício de 2013 R\$ (567.227,19)

c) (=) Superávit Orçamentário no exercício de 2013 R\$ 94.963,35

3 - Desempenho Financeiro:

3.1 - O Conselho Regional de Serviço Social 2.a Região/MA apresentou ao final do exercício de 2013, um Superávit Financeiro no valor de R\$ 94.908,82, conforme demonstramos:

- a) Saldo Bancário Disponível em 31/12/2013 R\$ 112.211,27
- b) (-) Passivo Circulante a Pagar em 31/12/2013 R\$ (17.302,45)
- c) (=) Superávit Financeiro apurado em 31/12/2013 R\$ 94.908,82

4 - Desempenho Financeiro - 2013/2012:

4.1 - Resultado Financeiro obtido no exercício de 2013 em relação ao exercício de 2012, foi um acréscimo no valor de R\$ 102.737,15, correspondente a 1.084%, conforme demonstramos:

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/13 R\$ 112.211,27
- b) (-) Caixa e Equivalentes de Caixa apurado em 31/12/12 R\$ (9.474,12)
- c) (=) Superávit Financeiro - 2013/2012 R\$ 102.737,15

4.3 Transferências

O Conselho Regional de Serviço Social 2.a Região/MA não efetuou nenhum repasse através de convênio no exercício de 2013.

5. Gestão de pessoas, tercerização de mão de obra e custos

5.1.1 Força de trabalho

Introdução

O quadro de servidores é considerado reduzido frente as necessidades da estrutura administrativa do Conselho.

Análise Crítica

Com o aumento no numero de assistentes sociais inscritos e demandas dos processos administrativos, a gestão está realizando estudos para adequação do quadro de servidores frente as demandas do trabalho.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Provimento de Cargo Efetivo	6	6	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	4	4	0	0
Agente de Fiscalização	2	2	0	0
Assistente Administrativo	1	1	0	0
Assistente Técnico de Tesouraria	1	1	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	2	2	0	0
Assessoria de Imprensa e Comunicação	1	1	0	0
Assessoria Jurídica	1	1	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	3	3	2	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	1	1	0
Secretária Executiva	1	1	1	0
2.3. Funções Gratificadas	2	2	1	0
Cargo em Comissão - Nível Administrativo	2	2	1	0
Cargo em Comissão - Nível Administrativo	2	2	1	0
Assistente Administrativo	1	1	0	0
Auxiliar Administrativo	1	1	1	0
3. Totais (1+2)	9	9	2	0

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

O processo de ingresso de servidores é feito através de concurso público, conforme art. 37 da Constituição Federal.

5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

Introdução

O Conselho estimula a capacitação e atualização profissional dos servidores através da participação em cursos e outros eventos.

Tipologia do Cargo	Lotação autorizada	Lotacao efetiva	Ingressos no exercício	Egressos no exercício
1. Cargos em Comissão	3	3	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.1.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	3	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	3	3	0	0
Cargo em Comissão - Aux. Administrativo	1	1	0	0
Cargo em Comissão - Aux. Administrativo	1	1	0	0
Secretária Executiva	1	1	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	1	1	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1	1	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	4	4	0	0

Análise crítica

Está em fase de iniciar o processo de implantação do plano de cargos e carreiras para os servidores.

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

Introdução

A faixa etária da força de trabalho é considerada adequada a estrutura do Conselho.

Análise crítica

A mistura de capacitação e experiência profissional são fatores preponderantes para a boa realização dos serviços administrativos do Conselho.

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	4	2	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	2	2	0	0
Agente de Fiscalização	0	1	1	0	0
Assistente Administrativo	0	0	1	0	0
Assistente Técnico de Tesouraria	0	1	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	2	0	0	0
Assessoria de Imprensa e Comunicação	0	1	0	0	0
Assessoria Jurídica	0	1	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	2	1	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	1	0	0	0
Secretária Executiva	0	1	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	1	1	0	0
Cargo em Comissão - Nível Administrativo	0	1	1	0	0
Cargo em Comissão - Nível Administrativo	0	1	1	0	0
Assistente Administrativo	0	1	0	0	0
Auxiliar Administrativo	0	0	1	0	0
3. Totais (1+2)	0	6	3	0	0

5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

Introdução

O Conselho apoia o aumento da formação acadêmica dos servidores.

Análise crítica

Flexibiliza o horário de trabalho frente as necessidades de participação de cursos, sem comprometer o atendimento na estrutura administrativa.

Tipologia do cargo	Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Primeiro grau incompleto	Primeiro grau	Segundo grau ou técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência	Não Classificada
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	1	5	3	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	1	3	3	0	0	0
Agente de Fiscalização	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0
Assistente Administrativo	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Assistente Técnico de Tesouraria	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Assessoria de Imprensa e Comunicação	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Assessoria Jurídica	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0

2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Secretária Executiva	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Cargo em Comissão - Nível Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Cargo em Comissão - Nível Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Assistente Administrativo	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	3	6	3	0	0	0

6 - Recomendações

6.1 Recomendações TCU

Sempre se adequa as recomendações exaradas pelo TCU, Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e outros órgãos de controle externo.

6.2 Recomendações Internas

Todas as recomendações emitidas pelo Conselho Fiscal são cumpridas e atendidas prontamente.

6.3 Recomendações Superior

Todas as recomendações de natureza contábil, financeira, orçamentária ou operacional ditadas pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS são cumpridas em sua integralidade.

7 - Informações Contábeis

7.1 Adoção NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Parcialmente

Justificativa

Não foi adotado os procedimentos para depreciação, em razão da implantação de outros procedimentos decorrentes da nova contabilidade.

Foi criada uma Comissão de Inventário de bens, que emitiu relatório sobre a baixa de bens do sistema patrimonial, e recomendou que a partir do exercício de 2014, o Conselho Regional proceda a depreciação do imobilizado, e se necessário a avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo:

A partir do exercício de 2014, o Conselho Regional procederá a depreciação do seu imobilizado, retroagindo ao exercício de 2010.

O método a ser utilizado será a depreciação é o Linear.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão:

O método a ser utilizado será a depreciação é o Linear.

O valor residencial será de 10%,.

Taxas utilizadas para os cálculos:

As taxas de depreciações serão as seguintes: a) Mobiliário em Geral - 10% ao ano - ; b) Veículo Administrativo - 10% ao ano; c) Veículo de Fiscalização - 20% ao ano; d) Máquinas e Equipamentos - 10% ao ano; e) Equipamentos de Informática - 20% ao ano; f) Biblioteca - 10% ao ano; g) Utensílios de Copa e Cozinha - 10% ao ano; h) Equipamentos de Áudio, 41 Vídeo e Foto - 20% ao ano e i) Outros Equipamentos - 10% ao ano.

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido:

Não aplicado.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício:

Não houve impacto.

7.2 Demonstrações Contábeis

Balanço Financeiro em anexo.

Balanço Orçamentário em anexo.

Balanço Patrimonial em anexo.

Demonstrativo do Fluxo de Caixa em anexo.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais em anexo.

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

Não houve auditoria independente no Conselho no exercício de 2013.

8 - Outras informações

8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

O Conselho está se adequando as novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público, já está cumprindo a lei de acesso a informação, publicando em seu site as informações contábeis e financeiras mensalmente (tabela salarial dos servidores, balanço financeiro e balanço patrimonial), bem como o relatório de atividades do exercício anterior e outras informações.

Conclusões

Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

No presente relatório de gestão a Gestão “Na Luta Sempre” (2011-2014) do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.^a Região/MA apresentou as principais atividades realizadas no exercício de 2013.

Os destaques neste exercício foram:

- Intensificação da política de fiscalização, com a interiorização das visitas rotineiras e preventivas, as quais apresentaram desdobramentos que envolveram a articulação com outras comissões internas deste Conselho, bem como medidas de representação/articulação junto a instancias do poder público no sentido de dar respostas às demandas da categoria.
- Realização de reuniões ampliadas de orientação aos novos assistentes sociais recém-inscritos durante entrega dos documentos de identidade profissional;
- Acompanhamento dos campos de estágio com supervisores de CAMPO E ACADÊMICOS, das Unidades de Ensino Superior;
- Recebimento e encaminhamento de denúncias (ética/exercício ilegal) de assistentes sociais;
- Capacitação de assistentes sociais através do Projeto Ética em Movimento – Curso de Capacitação em Ética, Encontro Estadual de Assistentes Sociais, Mini-cursos por Comissões de Trabalho: Seguridade Social, Sociojurídica e Educação;
- Adesão e realização da Campanha Nacional do Conjunto CFESS-CRESS de Regularização de Débitos;

Pode-se concluir que o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.^a Região/MA realizou no exercício de 2013 todas as atribuições precípuas contidas no plano de ação, bem como, atuou de acordo com os princípios e normas que disciplinam os atos de gestão pública aplicada as Entidades Fiscalizadoras das Profissões Regulamentadas, Princípios Fundamentais da Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Gestão Na Luta Sempre

CRESS 2.^a Região/MA

Triênio 2011-2014

Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

Intensificar a ação fiscalizadora junto às instituições de trabalho de assistentes sociais;

Disseminar a ação pedagógica aos assistentes sociais recém-inscritos;

Desenvolvimento de ações políticas, administrativas e jurídicas, visando o atendimento das ações do Conselho, bem como, estratégias para intensificar o aumento da arrecadação;

Fortalecer a rotina de monitoramento quanto ao número de registros de assistentes sociais;

Promover a capacitação e atualização profissional com realização de Encontros, Seminários e

Cursos de Capacitação.

Anexos

- planejamento e resultados.pdf
- ações.pdf
- Resultados..pdf

PLANEJAMENTO E RESULTADOS:

No Ano de 2013, o CRESS/MA concentrou suas ações no cumprimento do seu objetivo precípua, qual seja de fiscalização do exercício profissional. Seguindo as deliberações do Conjunto CFESS/CRESS o planejamento dá ênfase a forma de planejamento participativo contém metas planejadas e executadas divididas em seis eixos temáticos Fiscalização , Comunicação, Ética e Direitos Humanos , Seguridade Social e Formação .

EIXO: FISCALIZAÇÃO				
AÇÃO	ESTRATÉGIAS	METAS PLANEJADAS	METAS EXECUTADAS	RESULTADOS
-Divulgar instrumentos normativos (Resoluções 569/10; 533/08; 493/06; 556/09; 554/09 Códigos e Lei de Regulamentação.	Elaboração de folders e realização de palestras , postagens de conteúdos em mídias do CRESS	-Elabora 1 de folder sobre a resolução 493/2006 e 533/2008. Realizar 5 palestras com Unidades de Formação. -Realizar 24 reuniões de Orientação de entrega de Registros Profissionais. -Publicar 3 matérias sobre a fiscalização do exercício	- Elaborado 2 folders (Resolução 493/2006 e 533/2008); - Realizadas 5 palestras a estudantes da UFMA; - Realizadas 24 reuniões de orientação atingindo 393 profissionais; - 4(quatro) matérias elaboradas e divulgadas no	-Divulgado para a categoria as Resoluções 569/10; 533/08; 493/06; 556/09; 554/09 Códigos e Lei de Regulamentação.

		profissional.	site	
-Acompanhar concursos públicos e processos seletivos para assistentes sociais que estejam em desacordo com a legislação.	- Monitoramento de editais de concursos públicos com vagas para assistentes sociais; - Encaminhar denúncias de profissionais sobre o assunto para assessoria jurídica.	- Encaminhado para assessoria jurídica 4 editais de Concurso que desrespeitam a Lei Nº 12.317/2010.	- Solicitada a impugnação de em 4 dos Editais de concursos com irregularidades constatadas.	-Dois editais de concurso público para Assistentes Sociais retificados quanto à carga horária e ao cumprimento da a Lei Nº 12.317/2010.
-Dar continuidade às ações políticas para cumprimento da Lei 12.317/10.	- Divulgar durante visita de fiscalização; - Enviar ofícios para as instituições que não cumprem a Lei. - Realizar audiência com gestores.		-1 audiência com prefeito (Caxias); - 15 ofícios para órgãos empregadores que não atendem a Lei; - 169 instituições visitadas.	
-Acompanhar o cumprimento da determinação do Tribunal de Justiça quanto ao pagamento de honorários aos assistentes sociais.	- articular com sindicato (SINDJUS); - realizar audiência com Presidente Tribunal de Justiça (TJ); - encaminhar ofícios ao TJ; - orientar os assistentes sociais por telefone, e-mail e sede do CRESS sobre requisição de honorários e o cumprimento das determinações judiciais;	- Orientações sobre exercício profissional.	- 1 Reunião com o SINDJUS; -Realizada 1 (uma) audiência com TJ; - Enviado de 3 (três) ofícios ao TJ sobre pagamento de honorários e defesa de concurso público; - Realizadas 52 (cinquenta e duas) orientações a profissionais via telefone e respostas de e-mail.	-52 profissionais orientados sobre a requisição de pagamento de honorários.

-Intensificar a ação fiscalizadora do CRESS quanto ao cumprimento da Resolução 493/06 e avaliar sua aplicabilidade.	Realizar Visitas de fiscalização.	-fiscalizar os locais de trabalho dos assistentes sociais; - notificar as instituições com irregularidades identificadas; - Realizar audiências com gestores de instituições com irregularidades.	- 169 instituições visitadas em São Luis - MA; - 26 instituições notificadas; - realização de 2 audiências (SEMCAS/SEJUSP).	-Aumento da cobertura de instituições fiscalizadas.
-Divulgar o trabalho realizado pela fiscalização.	- Criar espaços de divulgação das experiências em visitas de fiscalização.	- Divulgar relatório final das visitas de fiscalização.	- Divulgado em 2 assembleias gerais da categoria, em 1 Encontro de Assistentes Sociais e 5 matérias no site do CRESS.	- Profissionais informados dos resultados da visitas de fiscalização e seus desdobramentos.
-Contribuir com a campanha estadual de combate à inadimplência com ações educativas e de fiscalização.	- Divulgar durante as visitas de fiscalização, reuniões de orientação aos novos inscritos.	-Realizar 169 visitas de fiscalização em instituições de inserção profissional do Assistente Social.	- Fiscalizadas 169 (Cento e sessenta e nove) visita de instituições inserção profissional do Assistente Social; -Realizadas 24 reuniões de orientação com Assistentes Sociais durante a entrega de Registro Profissional.	-Profissionais informados sobre a campanha de fiscalização.
-Fiscalizar a supervisão de estágio, incluindo a análise das declarações de	- Visitas de fiscalização, envio de orientações por e-mail. -Orientações por telefone e	-Fiscalizar todos os estágio de estágio curricular durante visita de fiscalização de caráter	- Fiscalizadas 57 instituições campo de estágio; - Enviado ofícios a 100% das UFAS localizadas no	- Unidades de Formação de Assistentes Sociais fiscalizadas.

estágio.	resposta correspondência eletrônica	preventivo aos assistentes sociais; - Enviar de ofício às UFAS em atendimento à Resolução CFESS 533/2008; - Analisar dos documentos enviados pelas UFAS contendo informações sobre estágio.	Estado (23) em atendimento à Resolução CFESS 533/2008.	
-Fortalecer os núcleos regionalizados de assistentes sociais (NAS).	- Visitas para articulação e reuniões com os assistentes sociais dos núcleos.	- Realizar de visitas aos Núcleos promovendo atividades de fortalecimento destes	- Realizada 1 visita ao NAS de Caxias com realização de reunião com a categoria para reestruturação do Núcleo.	- Resultado não alcançado.
-Discutir com os profissionais as atribuições privativas dos (as) assistentes sociais.	-Reuniões e debates.	-Realizar reuniões e Seminários com a categoria sobre a temática	- realizada 1 palestra sobre atribuições privativas do assistente social durante a assembleia geral da categoria.	-Assistentes Sociais informados sobre as atribuições privativas do assistente Social.
Realizar atividades de atualização de dados cadastrais dos assistentes sociais		-Realizar campanha de atualização cadastral dos profissionais; - preenchimento dos dados cadastrais constantes nos relatórios de visita de fiscalização e Cadastro de Instituição.	- Atualizados dados de aproximadamente 507 assistentes sociais.	-507 Cadastro atualizados.
Participar das discussões para alteração do Termo de Visita de Fiscalização.	-.	participar dos eventos nacionais e regionais de fiscalização	- Participação no Encontro Nacional CFESS/CRESS, Seminário Nacional das	- Participação em 1 (um) evento.

			COFI's e Encontro Regionalizado de Fiscalização.	
--	--	--	--	--

EIXO: ETICA E DIREITOS HUMANOS				
AÇÃO	ESTRATÉGIAS	METAS PLANEJADAS	METAS EXECUTADAS	RESULTADOS
-Capacitação em Ética e Direitos Humanos.	-Realização de cursos e minicursos, postagens de	-Realização de 3 turmas do Curso Ética e Direitos	-Realizado 2 cursos de ética em Movimento(São Luís -	-100 pessoas capacitadas em Ética Direitos Humanos.

	matérias em mídias sociais, -Participação em Conselhos Fóruns de defesa de direitos humanos. -Funcionamento da Comissão Permanente de Ética e da Comissão de Ética e Direitos Humanos. -Realização de debates com a categoria sobre a questão ética.	Humanos	MA e Caxias -MA).	
- Participação em Movimentos Sociais de defesa dos direitos humanos.	-Participação em Conselhos, Fóruns de defesa de direitos humanos. -Realização de debates com a categoria sobre a questão ética.	-Participar de 12 Reuniões do Fórum Estadual de Direitos Humanos. -Participar de 12 reuniões do Conselho Estadual de Direitos Humanos	-Participação em 10 reuniões do Fórum Estadual de Direitos Humanos. -Participação de 10 reuniões do Conselho Estadual de Direitos Humanos.	-Participação em movimentos sociais de defesa dos direitos humanos concluída.
-Promoção da Campanha do Conjunto CFESS/CRESS, gestão 2011-2014: “Sem Movimento não há liberdade, no mundo de desigualdade, Toda violação de direitos é uma violência”.	-Divulgação através das mídias sociais e sites de matérias alusivas à campanha . Divulgação de datas comemorativas que façam alusão ao combate à tortura, defesa dos movimentos sociais pró-aborto, pró- Redução de danos e contra internação compulsória. - Participação em Movimentos de defesa aos direitos da mulher vítima de violência doméstica.	-Realizar de 1 um Minicurso de saúde Mental com foco em uso abusivo de álcool e outras drogas. -Divulgar a campanha 5 post da campanha “Toda Violência é uma violação de direitos”. -Publicar 2 Post que tratam de campanhas de combate à violência contra a mulher e fazer publicitação à Lei 11.340/2006. -Participar de 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual da Mulher.	-Realizado 1 Mini - curso de saúde Mental. - Divulgado através de 3 post na página do Facebook que tratam da Campanha “Toda Violência é uma violação de direitos”. -Publicado 3 post sobre campanha contra a violência contra a mulher em mídia social e 1 matéria em site . -Participação em 4 Reuniões do Conselho Estadual da Mulher.	Campanha de concluída.

--	--	--	--	--

EIXO: SEGURIDADE SOCIAL				
AÇÃO	ESTRATÉGIAS	METAS PLANEJADAS	METAS EXECUTADAS	RESULTADOS
-Capacitação em direitos Previdenciários e prática do Assistente Social na Previdência.	-Articulação com a o Programa de Educação Previdenciária. Palestras, debates.	-Realizar 2 (dois) curso em educação previdenciária em Parceria com o PEP.	-Meta não Executada.	
-Fortalecimento e acompanhamento da reestruturação do Serviço Social no INSS.	Realizar minicursos	-Realizar 1 minicurso sobre a prática do Assistente Social na Previdência.	-1 (Um) minicurso realizado.	Debate sobre a implantação da gestão do trabalho no fortalecido.
-Fortalecer o debate dentro da categoria sobre o processo de implementação da gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS e sobre a gestão do trabalho no SUAS nas três esferas de governo.	-Debates com a categoria, Reuniões comissão de Seguridade Social do CRESS/MA. -Monitoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. -Participação em espaços de controle Social do Sistema Único de	-Realizar 1minicurso de sobre gestão do SUAS para Assistentes Sociais do MA.	-1 (Um) minicurso realizado.	-50(cinquenta assistentes sociais capacitados sobre a prática do Assistente Social no SUAS. -Debate coma categoria sobre a implantação da gestão do trabalho no SUAS realizado.
		- Realizar 1(uma) roda de diálogo sobre a prática do Assistente Social na gestão do SUAS.	-1(Uma) roda de diálogo sobre a prática do Assistente Social na gestão do SUAS realizado.	
		-Constituição de 1(um) instrumento de monitoramento do Comando	-1(Um) Fórum de discussão sobre Comando Único do SUAS constituído.	

	Assistentes Sociais e do Fórum de trabalhadores do SUAS.	Único Gestão do SUAS.		
		- Participação em 1 evento de Controle Social da Política de Assistência Social.	-Divulgação e participação na Conferencia Estadual de Assistência Social.	
		- Participação em 12 reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social.	-Participação em 12 reuniões ordinárias e 8 extraordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social.	
-Fortalecimento junto à categoria do debate sobre a prática do Assistente Social na saúde e saúde mental.	Minicursos, debates, palestras,	- Realizar 1(Um) minicurso sobre a prática do Assistente Social na Política de Saúde.	-1 (Um) minicurso sobre a prática do Assistente Social na Saúde realizado.	-Debate realizado com a categoria sobre a gestão a prática do Assistente Social no saúde e na saúde mental.
		- Realizar 1 (uma) roda de diálogo sobre sistematização da prática do Assistente Social que atuam em unidade de Urgência e Emergência.	-1 (Uma) roda de diálogo sobre sistematização da prática do Assistente Social que atuam em unidade de Urgência e Emergência realizado.	
- Manutenção e funcionamento da Comissão de Seguridade.	-Reuniões periódicas; Construção de Grupos de Trabalho Temáticos; Realização de Rodas de Conversas; Palestras; Minicursos e Sessões de estudo.	-Realizar 12 reuniões ordinárias.	-12 Reuniões realizadas.	-Comissão de Seguridade em Funcionamento.

EIXO: COMUNICAÇÃO.				
AÇÃO	ESTRATÉGIAS	METAS PLANEJADAS	METAS EXECUTADAS	RESULTADOS
-Produção de materiais gráficos para serem utilizados no XXXIV Encontro de Serviço Social	-Utilização de uma marca comemorativa dos 60 (Sessenta) anos do Serviço Social do Maranhão.	-Criar 1 (uma) marca comemorativa dos 60 (sessenta) anos.	-1(uma) Marca comemorativa criada e utilizada na comemoração dos 60 (sessenta) anos do Serviço social no Maranhão.	- Materiais gráficos produzidos e distribuídos para a categoria.
- Fortalecimento da política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS.	- Manutenção da página do CRESS/MA; _Vincular temas relativos às ações do CRESS/MA em novas mídias sociais. -Participação em eventos da Comunicação.	-Criar uma página do CRESS/MA em mídia social (Facebook). -Participação em 1 Seminário de Comunicação.	-1(uma) Página em mídia social criada e em funcionamento.	- Política de Comunicação fortalecida e ampliação das ferramentas de comunicação.

EIXO: FORMAÇÃO.				
AÇÃO	ESTRATÉGIAS	METAS PLANEJADAS	METAS EXECUTADAS	RESULTADOS
-Fortalecimento da comissão de Educação	Reuniões, Debates, palestras, sessões de estudo, Encontros Regionais e Nacionais e minicursos.	-Realizar 12 Reuniões da Comissão de Educação. - Realizar o 2(duas)º Encontro de Assistentes Sociais da Educação. -Realizar 1 minicurso sobre a inserção do Assistente Social na Política de	_4(quatro reuniões) realizadas. - 1 (um) minicurso realizado sobre a inserção do Assistente Social na Política de Educação. -1(uma) Reunião realizada com o representante do	- Comissão de Educação em funcionamento.

		Educação. - Realizar 2(duas) reuniões para articular a criação e implementação da Lei Municipal que autoriza a participação de Assistentes Sociais nas Escolas. -Participar de 2 reuniões do Grupo de Trabalho Nacional sobre Trabalho e Formação Profissional	Legislativo municipal para tratar da implementação da Lei Municipal que autoriza a participação de Assistentes Sociais nas Escolas. - Participação em 1 reunião do Grupo de Trabalho Nacional sobre Trabalho e Formação Profissional.	
-Articulação com Associação Brasileira de Ensino – ABEPSS e Pesquisa em Serviço Social e Unidades de Formação- UFA's..	Reuniões, Debates, palestras, sessões de estudo, Encontros Regionais e Nacionais.	- Participar de 1 (uma) Reunião Regional e 1 (uma) Nacional da ABEPSS. -Criar o fórum de supervisores de Estágio em articulação com as UFA's.	- Participação em 1 (uma) reunião Nacional e 1(uma) reunião regional da ABEPSS. - Criação de 1(um) fórum de supervisores.	- Articulação com Associação Brasileira de Ensino – ABEPSS e Pesquisa em Serviço Social e Unidades de Formação- UFA's realizada.

EIXO: GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA.

AÇÃO	ESTRATÉGIAS	METAS PLANEJADAS	METAS EXECUTADAS	RESULTADOS
-Correção da Anuidade e taxas/emolumentos.	-Realização de assembleia deliberativas.	Corrigir em 8% a anuidade do Exercício de 2012	- Anuidade corrigida em 8%	100% da meta cumprida
-Combate à inadimplência.	-Realização de visitas de fiscalização, orientações impressas e via boletim eletrônicos.	-Realização de Campanha de combate à inadimplência. -Construção de 1(um) documento contendo o perfil dos assistentes sociais inadimplentes.	- 1 (uma) Campanha de combate à inadimplência Com 219 negociações realizadas. - Enviado ao Conselho Federal de Assistentes Sociais, 1(um) documento contendo o perfil dos Assistentes Sociais Inadimplente.	100% da meta cumprida
Realização de Encontros.	-Realização de eventos alusivos ao dia do Assistente social.	Realizar o 34º Encontro de Assistentes Sociais do Estado do Maranhão.	- 34º Encontro de Assistentes Sociais do Estado do Maranhão realizado.	100% da meta cumprida.
Manutenção de Assessoria Contábil.	-Monitoramento das receitas e despesas do CRESS/MA.	-Realizar 12 Reuniões de assessoramento ao Conselho Fiscal. - Elaborar 11 balancetes mensais. - Elaboração de 1 prestação de contas referente ao exercício de 2013	-Realizadas 12reuniões de assessoramento do conselho fiscal. - 11(onze) relatórios sobre balancetes mensais. -1(uma) prestação de contas elaborada.	100% da meta cumprida.

Manutenção de Assessoria Jurídica .	- Assessoria através de orientações, encaminhamento de ofícios, elaboração de pareceres, orientações através de respostas de e-mail's.	- Assessoria na instauração de 3 (três) processos éticos (Processos (09/2012, 014/2012, 015/2012). - Acompanhamento de todos os dois Convênios do Conselho. - Assessoria à Comissão de Orientação e Fiscalização; - Monitoramento da implementação da Lei nº 12.317/2010. - Acompanhamento dos Processo de Desagravo Público. - Orientação e assessoramento da Comissão Permanente de Ética. Assessoria em processos de Execução Fiscal sobre - Orientações e Assessoramento em Reuniões de Conselho Pleno sobre temas diversos. - Reuniões para assessoramento e orientações à comissão as Assistentes Sociais Fiscais.	- Realizado assessoria na instauração 3 (três) processos éticos (09/2012, 014/2012, 015/2012). - Elaborado 2 pareceres sobre proposta de convênio Conselho (Instituto Laboro e Pitágoras). - Realizado assessoria. à Comissão de Orientação e Fiscalização. - Elaboração 2 (dois) de Mandato de Segurança em defesa da implementação da Lei nº 12.317/2010 (UFMA e São Pedro da Água Branca – MA). - Elaborado 2 (um) parecer sobre Processos de Desagravo Público. - Realizadas 8 orientações e assessoramento à Comissão Permanente de Ética. Elaborado 3 (três) petições sobre Impugnação de editais de Concurso que não respeitaram a Lei Nº 12.317/2010 (Prefeitura de Presidente Médici, Prefeitura de Bom Lugar, Prefeitura de Paraibano). - Assessoramento e	- Assessoria jurídica em atividade.
-------------------------------------	---	---	---	-------------------------------------

			orientação em 12 reuniões de Conselho Pleno. - Realizado 18 orientações as Assistentes Sociais Fiscais.	
Reuniões e Assembleias para Planejamento, monitoramento e execução de Ações.	- Divulgação de convocações em imprensa local.	-Realizar 12 Reuniões de diretoria -Realizar 12 Reuniões de Conselho Pleno. -Realizar 12 Reuniões do Conselho Fiscal -Realizar 2 Assembleia para deliberação de representantes do CRESS/MA em Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS e valores da anuidade e taxas / emolumentos a serem praticados em 2014.	- Realizadas 9 (sete) reuniões de diretoria. -Realizadas 12 Reuniões de Conselho Pleno. -Realizadas 12 reuniões de Conselho Fiscal. - Realizadas 2(duas) Assembleia ordinárias para deliberação de representantes do CRESS/MA em Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS e valores da anuidade e taxas / emolumentos a serem praticados em 2014	O CRESS/MA cumpriu parcialmente a meta estabelecida.

Fiscalização:

- Divulgar instrumentos normativos (Resoluções 569/10; 533/08; 493/06; 556/09; 554/09 Códigos e Lei de Regulamentação).
- Acompanhar concursos públicos e processos seletivos para assistentes sociais que estejam em desacordo com a legislação.
- Dar continuidade às ações políticas para cumprimento da Lei 12.317/10.
- Acompanhar o cumprimento da determinação do Tribunal de Justiça quanto ao pagamento de honorários aos assistentes sociais.
- Intensificar a ação fiscalizadora do CRESS quanto ao cumprimento da Resolução 493/06 e avaliar sua aplicabilidade.
- Divulgar o trabalho realizado pela fiscalização.
- Contribuir com a campanha estadual de combate à inadimplência com ações educativas e de fiscalização.
- Fiscalizar a supervisão de estágio, incluindo a análise das declarações de estágio.
- Fortalecer os núcleos regionalizados de assistentes sociais (NAS).
- Discutir com os profissionais as atribuições privativas dos (as) assistentes sociais.
- Realizar atividades de atualização de dados cadastrais dos assistentes sociais.
- Participar das discussões para alteração do Termo de Visita de Fiscalização.

ETICA E DIREITOS HUMANOS:

- Capacitação em Ética e Direitos Humanos.
- Participação em Movimentos Sociais de defesa dos direitos humanos.
- Promoção da Campanha do Conjunto CFESS/CRESS, gestão 2011-2014: “Sem Movimento não há liberdade, no mundo de desigualdade, Toda violação de direitos é uma violência”.

SEGURIDADE SOCIAL

- Capacitação em direitos Previdenciários e prática do Assistente Social na Previdência
- Fortalecimento e acompanhamento da reestruturação do Serviço Social no INSS.
- Fortalecer o debate dentro da categoria sobre o processo de implementação da gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS e sobre a gestão do trabalho no SUAS nas três esferas de governo.
- Fortalecimento junto à categoria do debate sobre a prática do Assistente Social na saúde e saúde mental.

COMUNICAÇÃO

- Produção de materiais gráficos para serem utilizado no XXXIV Encontro de Serviço Social.
- Fortalecimento da política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS.

FORMAÇÃO

- Fortalecimento da comissão de Educação.
- Articulação com Associação Brasileira de Ensino – ABEPSS e Pesquisa em Serviço Social e Unidades de Formação- UFA's.

GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA

- Combate à inadimplência.
- Realização de Encontros.
- Manutenção de Assessoria Contábil.
- Manutenção de Assessoria Jurídica.
- Reuniões e Assembleias para Planejamento, monitoramento e execução de Ações.

METAS PLANEJADAS E METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS.

Eixo: Fiscalização			
AÇÃO	METAS PLANEJADAS	METAS EXECUTADAS	RESULTADOS
-Divulgar instrumentos normativos (Resoluções 569/10; 533/08; 493/06; 556/09; 554/09 Códigos e Lei de Regulamentação.	-Elabora 1 de folder sobre a resolução 493/2006 e 533/2008. Realizar 5 palestras com Unidades de Formação. -Realizar 24 reuniões de Orientação de entrega de Registros Profissionais. -Publicar 3 matérias sobre a fiscalização do exercício profissional.	- Elaborado 2 folders (Resolução 493/2006 e 533/2008); - Realizadas 5 palestras a estudantes da UFMA; - Realizadas 24 reuniões de orientação atingindo 393 profissionais; - 4(quatro) matérias elaboradas e divulgadas no site	-Divulgado para a categoria as Resoluções 569/10; 533/08; 493/06; 556/09; 554/09 Códigos e Lei de Regulamentação.
-Acompanhar concursos públicos e processos seletivos para assistentes sociais que estejam em	- Encaminhado para assessoria jurídica 4 editais de Concurso que desrespeitam a Lei Nº 12.317/2010.	- Solicitada a impugnação de em 4 dos Editais de concursos com irregularidades constatadas.	-Dois editais de concurso público para Assistentes Sociais retificados quanto à carga horária e ao

METAS PLANEJADAS E METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS.

desacordo com a legislação.			cumprimento da a Lei Nº 12.317/2010.
-Dar continuidade às ações políticas para cumprimento da Lei 12.317/10.		-1 audiência com prefeito (Caxias); - 15 ofícios para órgãos empregadores que não atendem a Lei; - 169 instituições visitadas.	
-Acompanhar o cumprimento da determinação do Tribunal de Justiça quanto ao pagamento de honorários aos assistentes sociais.	- Orientações sobre exercício profissional.	- 1 Reunião com o SINDJUS; -Realizada 1 (uma) audiência com TJ; - Enviado de 3 (três) ofícios ao TJ sobre pagamento de honorários e defesa de concurso público; - Realizadas 52 (cinquenta e duas) orientações a profissionais via telefone e respostas de e-mail.	-52 profissionais orientados sobre a requisição de pagamento de honorários.
-Intensificar a ação fiscalizadora do CRESS quanto ao cumprimento da Resolução 493/06 e avaliar sua aplicabilidade.	-fiscalizar os locais de trabalho dos assistentes sociais; - notificar as instituições com irregularidades identificadas;	- 169 instituições visitadas em São Luis - MA; - 26 instituições notificadas; - realização de 2 audiências (SEMCAS/SEJUSP).	-Aumento da cobertura de instituições fiscalizadas.

METAS PLANEJADAS E METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS.

	- Realizar audiências com gestores de instituições com irregularidades.		
-Divulgar o trabalho realizado pela fiscalização.	- Divulgar relatório final das visitas de fiscalização.	- Divulgado em 2 assembleias gerais da categoria, em 1 Encontro de Assistentes Sociais e 5 matérias no site do CRESS.	- Profissionais informados dos resultados das visitas de fiscalização e seus desdobramentos.
-Contribuir com a campanha estadual de combate à inadimplência com ações educativas e de fiscalização.	-Realizar 169 visitas de fiscalização em instituições de inserção profissional do Assistente Social.	- Fiscalizadas 169 (Cento e sessenta e nove) visitas de instituições inserção profissional do Assistente Social; -Realizadas 24 reuniões de orientação com Assistentes Sociais durante a entrega de Registro Profissional.	-Profissionais informados sobre a campanha de fiscalização.
-Fiscalizar a supervisão de estágio, incluindo a análise das declarações de estágio.	-Fiscalizar todos os estágios de estágio curricular durante visita de fiscalização de caráter preventivo aos assistentes sociais; - Enviar de ofício às UFAS em atendimento à Resolução CFESS	- Fiscalizadas 57 instituições campo de estágio; - Enviado ofícios a 100% das UFAS localizadas no Estado (23) em atendimento à Resolução CFESS 533/2008.	- Unidades de Formação de Assistentes Sociais fiscalizadas.

METAS PLANEJADAS E METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS.

	533/2008; - Analisar dos documentos enviados pelas UFAS contendo informações sobre estágio.		
-Fortalecer os núcleos regionalizados de assistentes sociais (NAS).	- Realizar de visitas aos Núcleos promovendo atividades de fortalecimento destes	- Realizada 1 visita ao NAS de Caxias com realização de reunião com a categoria para reestruturação do Núcleo.	- Resultado não alcançado.
-Discutir com os profissionais as atribuições privativas dos (as) assistentes sociais.	-Realizar reuniões e Seminários com a categoria sobre a temática	- realizada 1 palestra sobre atribuições privativas do assistente social durante a assembleia geral da categoria.	-Assistentes Sociais informados sobre as atribuições privativas do assistente Social.
Realizar atividades de atualização de dados cadastrais dos assistentes sociais	-Realizar campanha de atualização cadastral dos profissionais; - preenchimento dos dados cadastrais constantes nos relatórios de visita de fiscalização e Cadastro de Instituição.	- Atualizados dados de aproximadamente 507 assistentes sociais.	-507 Cadastro atualizados.
Participar das discussões para alteração do Termo de Visita de Fiscalização.	participar dos eventos nacionais e regionais de fiscalização	- Participação no Encontro Nacional CFESS/CRESS, Seminário Nacional das	- Participação em 1 (um) evento.

METAS PLANEJADAS E METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS.

		COFI's e Encontro Regionalizado de Fiscalização.	
--	--	--	--

METAS PLANEJADAS E METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS.

EIXO: ETICA E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO	METAS PLANEJADAS	METAS EXECUTADAS	RESULTADOS
-Capacitação em Ética e Direitos Humanos.	-Realização de 3 turmas do Curso Ética e Direitos Humanos	-Realizado 2 cursos de ética em Movimento(São Luís - MA e Caxias -MA).	-100 pessoas capacitadas em Ética Direitos Humanos.

METAS PLANEJADAS E METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS.

- Participação em Movimentos Sociais de defesa dos direitos humanos.	-Participar de 12 Reuniões do Fórum Estadual de Direitos Humanos. -Participar de 12 reuniões do Conselho Estadual de Direitos Humanos	-Participação em 10 reuniões do Fórum Estadual de Direitos Humanos. -Participação de 10 reuniões do Conselho Estadual de Direitos Humanos.	-Participação em movimentos sociais de defesa dos direitos humanos concluída.
-Promoção da Campanha do Conjunto CFESS/CRESS, gestão 2011-2014: "Sem Movimento não há liberdade, no mundo de desigualdade, Toda violação de direitos é uma violência".	-Realizar de 1 um Minicurso de saúde Mental com foco em uso abusivo de álcool e outras drogas. -Divulgar a campanha 5 post da campanha "Toda Violência é uma violação de direitos". -Publicar 2 Post que tratam de campanhas de combate à violência contra à mulher e fazer publicitação à Lei 11.340/2006. -Participar de 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual da Mulher.	-Realizado 1 Mini - curso de saúde Mental. - Divulgado através de 3 post na página do Facebook que tratam da Campanha "Toda Violência é uma violação de direitos". -Publicado 3 post sobre campanha contra a violência contra à mulher em mídia social e 1 matéria em site . -Participação em 4 Reuniões do Conselho Estadual da Mulher.	Campanha de concluída.
EIXO: SEGURIDADE SOCIAL			
AÇÃO	METAS PLANEJADAS	METAS EXECUTADAS	RESULTADOS

METAS PLANEJADAS E METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS.

-Capacitação em direitos Previdenciários e prática do Assistente Social na Previdência.	-Realizar 2 (dois) curso em educação previdenciária em Parceria com o PEP.	-Meta não Executada.	
-Fortalecimento e acompanhamento da reestruturação do Serviço Social no INSS.	-Realizar 1 minicurso sobre a prática do Assistente Social na Previdência.	-1 (Um) minicurso realizado.	Debate sobre a implantação da gestão do trabalho no fortalecido.
-Fortalecer o debate dentro da categoria sobre o processo de implementação da gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS e sobre a gestão do trabalho no SUAS nas três esferas de governo.	-Realizar 1minicurso de sobre gestão do SUAS para Assistentes Sociais do MA.	-1 (Um) minicurso realizado.	-50(cinquenta assistentes sociais capacitados sobre a prática do Assistente Social no SUAS. -Debate coma categoria sobre a implantação da gestão do trabalho no SUAS realizado.
	- Realizar 1(uma) roda de diálogo sobre a prática do Assistente Social na gestão do SUAS.	-1(Uma) roda de diálogo sobre a prática do Assistente Social na gestão do SUAS realizado.	
	-Constituição de 1(um) instrumento de monitoramento do Comando Único Gestão do SUAS.	-1(Um) Fórum de discussão sobre Comando Único do SUAS constituído.	
	- Participação em 1 evento de Controle Social da Política de Assistência Social.	-Divulgação e participação na Conferencia Estadual de Assistência Social.	
	- Participação em 12 reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social.	-Participação em 12 reuniões ordinárias e 8 extraordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social.	

METAS PLANEJADAS E METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS.

-Fortalecimento junto à categoria do debate sobre a prática do Assistente Social na saúde e saúde mental.	- Realizar 1(Um) minicurso sobre a prática do Assistente Social na Política de Saúde.	-1 (Um) minicurso sobre a prática do Assistente Social na Saúde realizado.	-Debate realizado com a categoria sobre a gestão a prática do Assistente Social no saúde e na saúde mental.
	- Realizar 1 (uma) roda de diálogo sobre sistematização da prática do Assistente Social que atuam em unidade de Urgência e Emergência.	-1 (Uma) roda de diálogo sobre sistematização da prática do Assistente Social que atuam em unidade de Urgência e Emergência realizado.	
- Manutenção e funcionamento da Comissão de Seguridade.	-Realizar 12 reuniões ordinárias.	-12 Reuniões realizadas.	-Comissão de Seguridade em Funcionamento.

EIXO: COMUNICAÇÃO.			
AÇÃO	METAS PLANEJADAS	METAS EXECUTADAS	RESULTADOS
-Produção de materiais gráficos para serem utilizado no XXXIV Encontro de Serviço Social	-Criar 1 (uma) marca comemorativa dos 60 (sessenta) anos.	-1(uma) Marca comemorativa criada e utilizada na comemoração dos 60 (sessenta) anos do Serviço social no Maranhão.	- Materiais gráficos produzidos e distribuídos para a categoria.

METAS PLANEJADAS E METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS.

- Fortalecimento da política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS.	-Criar uma página do CRESS/MA em mídia social (Facebook). -Participação em 1 Seminário de Comunicação.	-1(uma) Página em mídia social criada e em funcionamento.	- Política de Comunicação fortalecida e ampliação das ferramentas de comunicação.
--	---	---	---

EIXO: FORMAÇÃO.			
AÇÃO	METAS PLANEJADAS	METAS EXECUTADAS	RESULTADOS
-Fortalecimento da comissão de Educação	-Realizar 12 Reuniões da Comissão de Educação. - Realizar o 2(duas)º Encontro de Assistentes Sociais da Educação. -Realizar 1 minicurso sobre a inserção do Assistente Social na Política de Educação. - Realizar 2(duas) reuniões	_4(quatro reuniões) realizadas. - 1 (um) minicurso realizado sobre a inserção do Assistente Social na Política de Educação. -1(uma) Reunião realizada com o representante do Legislativo municipal para tratar da implementação da	- Comissão de Educação em funcionamento.

METAS PLANEJADAS E METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS.

	para articular a criação e implementação da Lei Municipal que autoriza a participação de Assistentes Sociais nas Escolas. -Participar de 2 reuniões do Grupo de Trabalho Nacional sobre Trabalho e Formação Profissional	Lei Municipal que autoriza a participação de Assistentes Sociais nas Escolas. - Participação em 1 reunião do Grupo de Trabalho Nacional sobre Trabalho e Formação Profissional.	
-Articulação com Associação Brasileira de Ensino – ABEPSS e Pesquisa em Serviço Social e Unidades de Formação- UFA's..	- Participar de 1 (uma) Reunião Regional e 1 (uma) Nacional da ABEPSS. -Criar o fórum de supervisores de Estágio em articulação com as UFA's.	- Participação em 1 (uma) reunião Nacional e 1(uma) reunião regional da ABEPSS. - Criação de 1(um) fórum de supervisores.	- Articulação com Associação Brasileira de Ensino – ABEPSS e Pesquisa em Serviço Social e Unidades de Formação- UFA's realizada.

METAS PLANEJADAS

EIXO: GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA.			
AÇÃO	METAS PLANEJADAS	METAS EXECUTADAS	RESULTADOS
-Correção da Anuidade e taxas/emolumentos.	Corrigir em 8% a anuidade do Exercício de 2012	- Anuidade corrigida em 8%	100% da meta cumprida
-Combate à inadimplência.	-Realização de Campanha de combate à inadimplência. -Construção de 1(um) documento contendo o perfil dos assistentes sociais inadimplentes.	- 1 (uma) Campanha de combate à inadimplência Com 219 negociações realizadas. - Enviado ao Conselho Federal de Assistentes Sociais, 1(um) documento contendo o perfil dos Assistentes Sociais Inadimplente.	100% da meta cumprida
Realização de Encontros.	Realizar o 34º Encontro de Assistentes Sociais do Estado do Maranhão.	- 34º Encontro de Assistentes Sociais do Estado do Maranhão realizado.	100% da meta cumprida.
Manutenção de Assessoria Contábil.	-Realizar 12 Reuniões de assessoramento ao Conselho Fiscal. - Elaborar 11 balancetes mensais. - Elaboração de 1 prestação	-Realizadas 12reuniões de assessoramento do conselho fiscal. - 11(onze) relatórios sobre balancetes mensais. -1(uma) prestação de	100% da meta cumprida.

METAS PLANEJADAS E METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS.

	de contas referente ao exercício de 2013	contas elaborada.	
Manutenção de Assessoria Jurídica .	- Assessoria na instauração de 3 (três) processos éticos (Processos (09/2012, 014/2012, 015/2012). -Acompanhamento de todos os dois Convênios do Conselho. - Assessoria à Comissão de Orientação e Fiscalização; -Monitoramento da implementação da Lei nº 12.317/2010. -Acompanhamento dos Processo de Desagravo Público. -Orientação e assessoramento da Comissão Permanente de Ética. - Assessoria em processos de Execução Fiscal sobre - Orientações e Assessoramento em Reuniões de Conselho Pleno sobre temas diversos.	-Realizado assessoria na instauração 3 (três) processos éticos (09/2012, 014/2012, 015/2012). -Elaborado 2 pareceres sobre proposta de convênio Conselho (Instituto Laboro e Pitágoras). -Realizado assessoria. à Comissão de Orientação e Fiscalização. - Elaboração 2 (dois) de Mandato de Segurança em defesa da implementação da Lei nº 12.317/2010 (UFMA e São Pedro da Água Branca – MA). -Elaborado 2 (um) parecer sobre Processos de Desagravo Público. -Realizadas 8 orientações e assessoramento à Comissão Permanente de Ética. - Elaborado 3 (três) petições	-Assessoria jurídica em atividade.

METAS PLANEJADAS E METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS.

	- Reuniões para assessoramento e orientações à comissão as Assistentes Sociais Fiscais.	sobre Impugnação de editais de Concurso que não respeitaram a Lei Nº 12.317/2010 (Prefeitura de Presidente Médici, Prefeitura de Bom Lugar, Prefeitura de Paraibano). - Assessoramento e orientação em 12 reuniões de Conselho Pleno. - Realizado 18 orientações as Assistentes Sociais Fiscais.	
Reuniões e Assembleias para Planejamento, monitoramento e execução de Ações.	-Realizar 12 Reuniões de diretoria -Realizar 12 Reuniões de Conselho Pleno. -Realizar 12 Reuniões do Conselho Fiscal -Realizar 2 Assembleia para deliberação de representantes do CRESS/MA em Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS e valores da anuidade e taxas / emolumentos a serem praticados em 2014.	- Realizadas 9 (sete) reuniões de diretoria. -Realizadas 12 Reuniões de Conselho Pleno. -Realizadas 12 reuniões de Conselho Fiscal. - Realizadas 2(duas) Assembleia ordinárias para deliberação de representantes do CRESS/MA em Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS e valores da anuidade e taxas / emolumentos a serem praticados em 2014	O CRESS/MA cumpriu parcialmente a meta estabelecida.

CRESS/MA - 2ª Região

Conselho Regional de Serviço Social/MA

CNPJ: 06.042.030/0001-47

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	662.190,54	484.500,04	Despesa Orçamentária	562.502,19	457.858,72
RECEITA REALIZADA	662.190,54	484.500,04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	562.502,19	457.858,72
RECEITA CORRENTE	662.190,54	484.500,04	DESPESA CORRENTE	548.545,94	456.342,72
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	543.422,48	422.098,19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.977,39	186.507,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	543.422,48	422.098,19	ENCARGOS PATRONAIS	68.076,21	61.138,33
ANUIDADES	543.422,48	422.098,19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.470,05	177.465,67
RECEITA DE SERVIÇOS	46.884,67	35.028,46	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.591,54	9.254,47
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	40.468,52	31.052,58	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	19.263,73	14.612,40
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	1.866,83	1.722,90	SERVIÇOS BANCÁRIOS	9.167,02	7.363,92
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.549,32	2.252,98	DESPESA DE CAPITAL	13.956,25	1.516,00
FINANCEIRAS	888,97		INVESTIMENTOS	13.956,25	1.516,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	888,97		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	888,97				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.518,28				
Transferencias Intragovernamentais	39.518,28				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.476,14	27.373,39			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.458,58	2.725,59			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	30.017,56	24.647,80			



INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.000.833,00	756.478,33	Pagamentos Extraorçamentários	997.784,20	795.119,95
Saldo em espécie do Exercício Anterior	9.474,12	21.474,42	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	112.211,27	9.474,12
Total:	1.672.497,66	1.262.452,79		1.672.497,66	1.262.452,79

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2013

LILIA PENHA VIANA SILVA
Presidente
CRESS n.º 980/MA
125.638.463-15

GRAZIELA MARTINS NUNES
1.ª Tesoureira
CRESS n.º 2.439/MA
643.327.213-49

ASCEMIRO SOARES COSTA
Contador
CRC 011396-O/MA
623.682.653-68

CRESS/MA - 2ª Região

Conselho Regional de Serviço Social/MA

CNPJ: 06.042.030/0001-47

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	658.000,00	740.500,00	662.190,54	78.309,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	493.000,00	545.000,00	543.422,48	1.577,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	493.000,00	545.000,00	543.422,48	1.577,52
ANUIDADES	493.000,00	545.000,00	543.422,48	1.577,52
RECEITA DE SERVIÇOS	55.000,00	85.500,00	46.884,67	38.615,33
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	27.000,00	57.500,00	40.468,52	17.031,48
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	8.000,00	8.000,00	1.866,83	6.133,17
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	4.549,32	15.450,68
FINANCEIRAS	0,00	0,00	888,97	-888,97
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	888,97	-888,97
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	888,97	-888,97
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	39.518,28	481,72
Transferencias Intragovernamentais	40.000,00	40.000,00	39.518,28	481,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	31.476,14	38.523,86
DÍVIDA ATIVA	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0,00	0,00	1.458,58	-1.458,58
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS			45.000,00	45.000,00	30.017,56	14.982,44
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			658.000,00	740.500,00	662.190,54	78.309,46
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			658.000,00	740.500,00	662.190,54	78.309,46
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	636.900,00	685.400,00	553.270,94	548.545,94	542.006,82	132.129,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	324.200,00	338.400,00	287.053,60	287.053,60	280.514,48	51.346,40
REMUNERAÇÃO PESSOAL	251.000,00	263.200,00	218.977,39	218.977,39	218.977,39	44.222,61
ENCARGOS PATRONAIS	73.200,00	75.200,00	68.076,21	68.076,21	61.537,09	7.123,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.700,00	294.155,00	229.195,05	224.470,05	224.470,05	64.959,95
BENEFÍCIOS A PESSOAL	19.000,00	22.000,00	19.488,38	19.488,38	19.488,38	2.511,62
USO DE BENS E SERVIÇOS	140.300,00	162.880,00	129.935,44	129.935,44	129.935,44	32.944,56
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	107.400,00	109.275,00	79.771,23	75.046,23	75.046,23	29.503,77
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00	15.845,00	8.591,54	8.591,54	8.591,54	7.253,46
TRIBUTOS	11.000,00	11.000,00	3.746,54	3.746,54	3.746,54	7.253,46
CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	4.845,00	4.845,00	4.845,00	4.845,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	19.000,00	20.000,00	19.263,73	19.263,73	19.263,73	736,27
SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.000,00	17.000,00	9.167,02	9.167,02	9.167,02	7.832,98
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	21.100,00	55.100,00	13.956,25	13.956,25	13.956,25	41.143,75
INVESTIMENTOS	21.100,00	55.100,00	13.956,25	13.956,25	13.956,25	41.143,75

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	21.100,00	35.100,00	13.956,25	13.956,25	13.956,25	21.143,75
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	658.000,00	740.500,00	567.227,19	562.502,19	555.963,07	173.272,81
SUPERÁVIT	0,00	0,00	94.963,35	0,00	0,00	0,00
TOTAL	658.000,00	740.500,00	662.190,54	562.502,19	555.963,07	78.309,46

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	8.048,28	8.048,28	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.196,86	5.196,86	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.851,42	2.851,42	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	8.048,28	8.048,28	0,00	0,00

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2013

LILIA PENHA VIANA SILVA
Presidente
CRESS n.º 980/MA
125.638.463-15

GRAZIELA MARTINS NUNES
1.ª Tesoureira
CRESS n.º 2.439/MA
643.327.213-49

ASCEMIRO SOARES COSTA
Contador
CRC 011396-O/MA
623.682.653-68

CRESS/MA - 2ª Região

Conselho Regional de Serviço Social/MA

CNPJ: 06.042.030/0001-47

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2012 à 31/12/2012

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	112.211,27	9.474,12	PASSIVO CIRCULANTE	17.302,45	14.253,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	112.211,27	9.474,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.539,12	5.196,86
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	2.851,42
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	149.272,11	163.523,58	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.763,33	6.205,37
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	149.272,11	163.523,58	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	63.707,08	77.958,55	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	85.565,03	85.565,03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	17.302,45	14.253,65
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	244.180,93	158.744,05
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	244.180,93	158.744,05
TOTAL	261.483,38	172.997,70	TOTAL	261.483,38	172.997,70

ATIVO FINANCEIRO	112.211,27	9.474,12	PASSIVO FINANCEIRO	22.027,45	14.253,65
ATIVO PERMANENTE	149.272,11	163.523,58	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				239.455,93	158.744,05

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2013

LILIA PENHA VIANA SILVA
Presidente
CRESS n.º 980/MA
125.638.463-15

GRAZIELA MARTINS NUNES
1.ª Tesoureira
CRESS n.º 2.439/MA
643.327.213-49

ASCEMIRO SOARES COSTA
Contador
CRC 011396-O/MA
623.682.653-68

Notas Explicativas**1 - NOTAS EXPLICATIVAS****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CRESS 2.ª REGIÃO/MA EM 31/12/2013****CONTEXTO OPERACIONAL**

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.ª Região/MA, Autarquia Federal - Conselho de Fiscalização de Profissão Regulamentada, regulamentado pela Lei n.º 8.662, de 07 de junho de 1993, constitui-se uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, tendo como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social na jurisdição no Estado do Maranhão, nos termos que dispõe a Lei 8.662/93 e com os princípios e normas gerais estabelecidos pelos Encontros Nacionais CFESS/CRESS.

DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os Conselhos de Fiscalizações de Profissões Regulamentadas estão em processo adequação aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis em consonância com as novas Normas do Conselho Federal de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e a convergência as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

As Demonstrações Contábeis que integram a prestação de contas do exercício de 2013 do CRESS 2.ª Região/MA foram elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do STN, parte da Lei nº 4.320/64, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

DAS RECEITAS E DESPESAS

- As receitas são em sua maioria provenientes de Receitas Correntes - anuidades e taxas pagas por assistentes sociais inscritas ativas, sendo recebidas por via bancária (cobrança bancária), classificadas e escrituradas pelo regime de competência, em Sistema de Contabilidade Pública Informatizado seguindo os princípios aplicáveis as Entidades de Fiscalização de Exercício Profissional e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.
- As despesas foram realizadas para custeio das atividades de fiscalização, pessoal e encargos e outras despesas de natureza institucional, obedecendo às fases da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento), sendo efetuadas através de ordem bancária e escrituradas pelo regime de competência em Sistema de Contabilidade Pública Informatizado seguindo os princípios aplicáveis as Entidades de Fiscalização de Exercício Profissional e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS

As contas do Ativo estão dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade e do Passivo estão dispostas em ordem decrescente de grau de exigibilidade. No Ativo Circulante estão classificados as disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez imediata que foram mensuradas e avaliadas pelo valor original. No Ativo Não Circulante, estão registrados os bens e direitos, notadamente no Imobilizado que representada os bens móveis e imóveis da entidade cuja mensuração foi feita pelo valor de aquisição.

As obrigações a curto prazo da entidade estão registradas no Passivo Circulante que basicamente são os Benefícios Previdenciários a Pagar: (INSS, FGTS e PIS s/ Folha), Cheques a Compensar Fornecedores e Valores Restituíveis – Consignações.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da entidade emitidas foram: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial.

No Balanço Orçamentário - O Orçamento Geral do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.ª Região/MA, aprovado pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, fixou a receita e despesa para o exercício de 2013 em R\$ 658.000,00. Durante o exercício de 2013, houve necessidade de se fazer 01 (uma) reformulação orçamentária, aumentando o Orçamento Geral para R\$ 740.500,00.

No exercício de 2013, no confronto entre Receitas Arrecadadas e as Despesas Realizadas, foi constatado um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 94.963,35.

Foram inscritos em Restos a Pagar Processados, despesas empenhadas e liquidadas, correspondentes a Benefícios Previdenciários a Pagar (INSS, FGTS e PIS S/ Folha) não pagos em 31 de dezembro de 2013 totalizando R\$ 6.539,12, e inscritos em Restos a Pagar Não Processados as despesas empenhadas correspondentes ao prestador de serviços gráficos – M. Mendonça - Gráfica Genesis no valor de R\$ 4.725,00.

No Balanço Financeiro - Os ingressos correspondentes às receitas orçamentárias atingiram o valor de R\$ 662.190,54, equivalente a uma arrecadação de 89,42% em relação à previsão do orçamento de 2013.

Do outro lado as despesas orçamentárias liquidadas totalizaram o valor R\$ 562.502,19 corresponde a um Dispêndio de 75,96% da despesa fixada no orçamento de 2013.

No respetivo balanço financeiro está evidenciado o saldo das disponibilidades em banco, além das aplicações financeiras de curto prazo disponíveis para o exercício seguinte no valor de R\$ 112.211,27.

A Demonstração do Fluxo de Caixa do exercício de 2013 evidencia o desempenho financeiro da entidade, comparando os ingressos e desembolsos por tipos de atividades (operacionais, de investimento e de financiamento), denotando a situação presente, futura e a liquidez.

Foi elaborada pelo método direto e evidenciou uma geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 102.737,15

As Variações Patrimoniais - O resultado patrimonial do exercício de 2013 da entidade foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. As variações quantitativas são decorrentes de transações da entidade que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, as variações qualitativas são decorrentes das transações da entidade que alteraram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Na análise das variações patrimoniais quantitativas e qualitativas do exercício de 2013, o Conselho apresentou um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 85.436,88.

O Valor de R\$ 13.956,25 corresponde a Variações Patrimoniais Qualitativas referentes à Incorporação de Ativos.

No Balanço Patrimonial está evidenciada de forma estática, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade, tendo as contas apresentadas no Ativo em ordem decrescente de grau de conversibilidade;

As disponibilidades financeiras estão evidenciadas no Ativo Circulante na conta Caixa e Equivalentes de Caixa que está dividida em BANCOS-C/MOVIMENTO R\$ 80.056,52 e DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA referente a aplicações financeiras CEF FIC Giro no valor de R\$ 32.154,75, totalizando o Ativo

Circulante em R\$ 112.211,27;

Os Bens Móveis e Imóveis estão registrados no Ativo Não Circulante – Imobilizado, sendo que no exercício de 2013 foi dado Baixa no sistema patrimonial em bens inservíveis caracterizados como obsoletos ou Irrecuperáveis como perdas involuntárias, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão de Inventário do CRESS MA.

No Passivo as contas estão dispostas em ordem decrescente de grau de exigibilidade, evidenciando as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados.

O Passivo Circulante, representando as obrigações da entidade a curto prazo totaliza R\$ 17.302,45.

O Patrimônio Líquido da entidade corresponde aos resultados acumulados no valor de R\$ 244.180,93.

Ascemiro Soares Costa
Contador CRC MA n. 011396 / O
Assessor Contábil do CRESS MA

CRESS/MA - 2ª Região

Conselho Regional de Serviço Social/MA

CNPJ: 06.042.030/0001-47

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	662.190,54	484.500,04
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	543.422,48	422.098,19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	543.422,48	422.098,19
ANUIDADES	543.422,48	422.098,19
RECEITA DE SERVIÇOS	46.884,67	35.028,46
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	40.468,52	31.052,58
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	1.866,83	1.722,90
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.549,32	2.252,98
FINANCEIRAS	888,97	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	888,97	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	888,97	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.518,28	0,00
Transferências Intragovernamentais	39.518,28	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.476,14	27.373,39
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.458,58	2.725,59
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	30.017,56	24.647,80
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.000.833,00	756.478,33
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	548.545,94	456.342,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.977,39	186.507,93
ENCARGOS PATRONAIS	68.076,21	61.138,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.470,05	177.465,67
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.591,54	9.254,47
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	19.263,73	14.612,40
SERVIÇOS BANCÁRIOS	9.167,02	7.363,92
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	997.784,20	795.119,95
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	116.693,40	-10.484,30
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
DESPESA DE CAPITAL	13.956,25	1.516,00
INVESTIMENTOS	13.956,25	1.516,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-13.956,25	-1.516,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	102.737,15	-12.000,30
--	------------	------------

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	9.474,12	21.474,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	112.211,27	9.474,12

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2013

LILIA PENHA VIANA SILVA

Presidente

CRESS n.º 980/MA

125.638.463-15

GRAZIELA MARTINS NUNES

1.ª Tesoureira

CRESS n.º 2.439/MA

643.327.213-49

ASCEMIRO SOARES COSTA

Contador

CRC 011396-O/MA

623.682.653-68



Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	662.190,54	484.500,04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	576.753,66	456.342,72
CONTRIBUIÇÕES	543.622,48	422.098,19	PESSOAL E ENCARGOS	306.541,98	261.962,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	543.622,48	422.098,19	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	218.977,39	186.507,93
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	543.622,48	422.098,19	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	218.977,39	186.507,93
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	46.884,67	35.028,46	ENCARGOS PATRONAIS	68.076,21	61.138,33
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	46.884,67	35.028,46	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	68.076,21	61.138,33
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	46.884,67	35.028,46	BENEFÍCIOS A PESSOAL	19.488,38	14.316,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	888,97	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	19.488,38	14.316,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	888,97	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	204.981,67	163.148,97
MULTAS SOBRE ANUIDADES	888,97	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	25.059,20	17.845,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	39.518,28	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	25.059,20	17.845,72
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	39.518,28	0,00	SERVIÇOS	179.922,47	145.303,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	39.518,28	0,00	DIARIAS	16.933,64	11.920,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.276,14	27.373,39	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	87.942,60	67.245,60
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	29.817,56	24.647,80	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	75.046,23	66.137,65
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	29.817,56	24.647,80	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	9.167,02	7.363,92
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.458,58	2.725,59	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	9.167,02	7.363,92
INDENIZAÇÕES	1.458,58	2.725,59	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.167,02	7.363,92
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	28.207,72	0,00
			PERDAS INVOLUNTARIAS	28.207,72	0,00
			PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	28.207,72	0,00
			TRIBUTÁRIAS	8.591,54	9.254,47
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.746,54	5.559,78
			IMPOSTOS	3.746,54	5.559,78
			CONTRIBUIÇÕES	4.845,00	3.694,69
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.845,00	3.694,69
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.263,73	14.612,40
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.263,73	14.612,40



	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	19.263,73	14.612,40
Total das Variações Ativas :	662.190,54	484.500,04	Total das Variações Passivas :	576.753,66	456.342,72
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	85.436,88	28.157,32
Total	662.190,54	484.500,04	Total	662.190,54	484.500,04

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2013

LILIA PENHA VIANA SILVA
Presidente
CRESS n.º 980/MA
125.638.463-15

GRAZIELA MARTINS NUNES
1.ª Tesoureira
CRESS n.º 2.439/MA
643.327.213-49

ASCEMIRO SOARES COSTA
Contador
CRC 011396-O/MA
623.682.653-68

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	13.956,25	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

